



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº155 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORATARIA ESP Nº087/2025 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.º 3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002421/2025-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2025, 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
MÁRCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS Nº 101850-17	Mestre	70,00	Curso de Reestruturação da Rede de Procura de Órgãos do Estado do Ceará	17, 22, 24, 29 e 31 de julho 2025	20 h/a	1.400,00

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2025

PARTÍCIPES: IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.608.755/0061-30, situada na Av. Jesus Maria José, s/n, Quadra 40, Lote 100, Bairro: Jardim dos Monólitos, Quixadá/CE, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro: Meireles. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **cooperação mútua** entre o IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., mantenedora do Centro Universitário Estácio do Ceará – Campus Quixadá e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, para o desenvolvimento de cenário de prática dos Programas de Residência Médica do Centro Universitário Estácio do Ceará – Campus Quixadá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18; Lei nº 6.932 de 7 de julho de 1981; e demais legislações aplicáveis. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 13/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Henrique José Nogueira Rocha - Gestor de Unidade do Centro Universitário Estácio do Ceará – Campus Quixadá - IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti – Superintendente da ESP/CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2025.

Maria Elci Moreira Galyão
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº2303/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinqüenta e dois centavos), **bem como o AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência do anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2303/2024-GS DE 08 DE JULHO DE 2024

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	JOEL ISAAC GUIMARÃES MUNIZ	01/08/2024
2	THAYSE RAPHAELY RIBEIRO ARAUJO	01/08/2024
3	JUSCELIA CASTRO DO NASCIMENTO	01/08/2024
4	LARISSA BERNARDO NOGUEIRA	01/08/2024
5	ANA JULIA LIMA BARBOSA	01/08/2024
6	LETICIA SAMPAIO MOTA SORRENTINO	01/08/2024
7	NARJARA HELLEN LUCENA DE LIMA	01/08/2024
8	HELENA OLIVEIRA XIMENES	01/08/2024
9	ANDRYNNE DE SOUSA CARNEIRO	01/08/2024
10	ALBERTO MATHEUS DE NORÕES MILFONTE CARVALHO	01/08/2024
11	LUIS HENRIQUE LIMA SANTOS	01/08/2024
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DA SILVA	01/08/2024
13	MARCUS VINICIUS MONTEIRO DA SILVA	05/08/2024
14	VITORIA INGRID CARVALHO APOLINÁRIO	01/08/2024
15	ADRISIA DE ANDRADE VIEIRA	01/08/2024
16	KAROLAYNE MARIA PARENTE MAIA	01/08/2024

*** * *** *

PORATARIA Nº454-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Sobral-CE para Fortaleza-CE, a fim de participar do Curso de Habilitação de Oficiais 2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 512/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rômulo De Sousa Da Silva	Subtenente	12558015	II	17/08 a 24/08/2025	Fortaleza-CE	8 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 744,01
TOTAL									R\$ 744,01

*** *** ***

PORTARIA Nº455-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 511/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Rafael Araújo Almeida	1º Tenente	30850114	II	11/08 a 18/08/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
Francisco Carlos Bastos de Sousa	Subtenente	12529015	II	11/08 a 18/08/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** *** ***

PORTARIA Nº456-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 510/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Antônio Lincoln Araújo Batista	Tenente Coronel	15183616	II	12/08 a 18/08/2025	Sobral-CE	7 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Pascoal Antônio Apolônio Neto	Major	15209712	II	12/08 a 18/08/2025	Sobral-CE	7 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Walberly Magno Xavier	Cabo	30716612	II	12/08 a 18/08/2025	Sobral-CE	7 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** *** ***

PORTARIA Nº457-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 509/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor Policia Civil	1679371X	II	11/08 a 18/08/2025	Sobral-CE	8 (meias)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORTARIA Nº458-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, a fim de participar do Desafio Interbases em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 508/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº458-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Walter Luiz Machado Bandeira	2º Sargento	30069714	II	12/08 a 14/08/2025	Fortaleza-CE	3 (meias)	35,00	R\$ 137,78	R\$ 279,00
TOTAL									R\$ 279,00

*** *** ***

PORTARIA Nº459-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Quixadá-CE, a fim de participar de Curso de Armeiro em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 507/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°459-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Anderson Luís Goiana Pereira	Cabo	58802514	II	11/08 a 16/08/2025	Fortaleza-CE	6 (meias)	35,00	R\$ 137,78 R\$ 558,01
TOTAL								R\$ 558,01

*** *** ***

PORTARIA N°460-D/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Crateús-CE, a fim de participar de Curso de Armeiro em Fortaleza-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 506/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°460-D/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR
Ademir de Oliveira Soares	Cabo	3079351X	II	11/08 a 16/08/2025	Fortaleza-CE	6 (meias)	35,00	R\$ 137,78 R\$ 558,01
TOTAL								R\$ 558,01

*** *** ***

PORTARIA N°2304/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005870/2025-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2304/2025-GS DE 03 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°326-31/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Gabriel Cardoso	Policial Civil	301.230-8-5	01 Pistola cal. 380	R\$ 600,00	46,15
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2			46,15
Samara Carvalho Silva Buenos Aires	Policial Civil	300.114-5-7			46,15
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			46,15
Alexandre Roosevelt Maia	Policial Civil	300.091-8-5			46,15
Eduardo de Saboia Xavier	Policial Civil	300.220-1-7			46,15
Josiel Rodrigues Dantas	Policial Civil	301.220-9-7			46,15
Rogério Ramos de Oliveira	Policial Civil	300.230-1-3			46,15
Paulo Renato Souza de Alencar	Policial Civil	300.121-8-6			46,15
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7			46,15
Felipe dos Santos Leite	Policial Civil	300.095-0-9			46,15
Carlos Jhean Benício Júnior	Policial Civil	300.113-4-1			46,15
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-3			46,15
TOTAL:				599,95	

*** *** ***

PORTARIA N°2470/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010756/2025-62, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2470/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-75/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MICHAEL DOUGLAS BRAGA LOURENÇO	POLICIAL MILITAR	306.481-1-0	1 pistola cal. 40;	2.400,00	120,00
FRTANCISCO CARLOS VANDERLEY NETO	POLICIAL MILITAR	308.665-7-6	1 espingarda cal. 44;		120,00
MARCOS LEANDRO MARTINS VAZ	POLICIAL MILITAR	308.837-7-2	15 munições cal. 40; .		120,00
RENAN CARTIER MOURÃO RATTI MORAIS	POLICIAL MILITAR	300.180-5-2	20 munições cal. 44 e		120,00
LUCAS MESQUITA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.848-7-6	2 carregadores cal. 40		120,00
CARLOS WILLIAMS FARIA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.196-9-5			120,00
LEANDRO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.175-3-6			120,00
MARIA THAYS OLIVEIRA MIGUEL DO PRADO	POLICIAL MILITAR	300.049-0-6			120,00
FELIPE LIMA COSTA	POLICIAL MILITAR	842.263-7-0			120,00
FRANCISCO ÂNGELO DA COSTA NETO	POLICIAL MILITAR	843.967-6-1			120,00
ADRIANO DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	109.832-1-5			120,00
ROMEU PEREIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.521-1-4			120,00
DIEGO SILVA MOURA	POLICIAL MILITAR	305.765-1-9			120,00
JOSÉ WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	307.180-1-1			120,00
LUAN GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.709-3-X			120,00
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.047-3-7			120,00
LUCAS SOARES DA ROCHA	POLICIAL MILITAR	309.039-7-8			120,00
TOMÁS CARLOS DE MORAES	POLICIAL MILITAR	843.959-0-0			120,00
YURI ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.760-8-3			120,00
ISAÍAS RAFAEL ROCHA DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	300.200-5-7			120,00
TOTAL:				2.400,00	

*** *** ***



PORTARIA Nº2538/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009050/2025-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2538/2025-GS DE 10 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-31/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PASCOAL SOARES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	303.532-1-8	1 revolver cal. 38 e	654,00	109,00
GENILSON DE PAULA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	307.203-1-8	9 munições cal. 38.		109,00
MAGNO DE LIMA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.834-9-7			109,00
EDUARDO FACUNDO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.185-3-2			109,00
YURI TORRES GARCIA	POLICIAL MILITAR	300.196-4-4			109,00
FRANCISCO DEMÓSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	POLICIAL MILITAR	304.594-1-5			109,00
TOTAL				654,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2571/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.005869/2025-65, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2571/2025-GS DE 24 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-24/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUÍS RODRIGUES CAVALCANTE JÚNIOR	DPC	301.002-1-2	1 pistola cal. 40 e	756,00	54,00
LUCAS SOUZA ALENCAR	OIP	300.017-7-X	13 munições cal. 40.		54,00
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	OIP	300.004-4-7			54,00
KLEYTON CHAVES LIMA	OIP	301.216-9-4			54,00
FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA	OIP	300.033-7-3			54,00
MARCOS MACEDO DA CONCEIÇÃO	OIP	300.120-4-6			54,00
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	OIP	300.035-8-6			54,00
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	OIP	300.025-7-1			54,00
FELIPE DOUGLAS VALENTIM DE SOUZA	OIP	300.098-0-0			54,00
ELIONAI ALVES GARCIA	OIP	300.033-4-9			54,00
MARCELA MACIEL DAMASCENO	OIP	300.117-8-3			54,00
CLEYTON DE LIMA BRAGA	OIP	300.108-2-5			54,00
PAULO RENATO SOUZA DE ALENCAR	OIP	300.121-8-6			54,00
BRUNO PEREIRA MAGALHÃES	OIP	301.035-1-3			54,00
TOTAL				756,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2583/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005755/2025-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2583/2025-GS DE 25 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1363/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODINELLY FRANÇA LEITÃO	POLICIAL MILITAR	134.343-1-X	1 revolver cal. 38 e	630,00	157,50
ANTÔNIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.102-1-1	5 munições cal. 38.		157,50
JOSÉ WILLKER DA ROCHA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	304.852-1-1			157,50
GÉLISON OLIVEIRA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	306.154-1-7			157,50
TOTAL				630,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº 113-11461/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO FURTADO VIANA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	588.072-1-4	1 revolver cal. 32 e	618,00	154,50
CLÁUDIO DIEGO DE LIMA LEITE	POLICIAL MILITAR	307.729-1-1	3 munições cal. 32.		154,50
THIAGO SOARES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.737-1-8			154,50
ZENÓBIO FELIZARDO CHAVES BARROS FILHO	POLICIAL MILITAR	308.872-7-1			154,50
TOTAL				618,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-862/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DAVI GOMES DO VALE	POLICIAL MILITAR	588.016-1-5	1 espingarda cal. 28.	600,00	150,00
JOÃO CLÁUDIO DE LIMA BRASILEIRO	POLICIAL MILITAR	300.204-1-3			150,00
JARDEL MOREIRA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.819-0-7			150,00
TAFAREL ABREU DE MARANGUAPE	POLICIAL MILITAR	308.876-2-X			150,00
TOTAL				600,00	

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-865/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO FURTADO VIANA DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	588.072-1-4	1 pistola cal. 380;	912,00	228,00
ANTÔNIO HERBERT ALVES GONDIM	POLICIAL MILITAR	305.866-1-1	27 munições cal. 380 e		228,00
JENILSON VIANA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.230-1-X	1 carregador cal. 380.		228,00
SHERLIAN RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.732-9-7			228,00
TOTAL				912,00	

*** *** ***



PORTARIA N°2592/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014993/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2592/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 546-179/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO LUIZ MELO SANTIAGO	Policial Militar	302.705-1-7	485 Munições cal. 22 04 Munições cal. 28 11 Munições cal. 20	R\$ 4.026,00	1.342,00
PATRICK SOUSA KOZICKI	Policial Militar	300.147-6-6	01 Munição cal. 32 10 Munições cal. 36 06 Munições cal. 12		1.342,00
FRANCISCO EGÍDIO GOMES NETO	Policial Militar	309.174-6-4	02 Lunetas 01 Espingarda cal. 20 04 munições cal. 28		1.342,00
TOTAL:					4.026,00

*** *** ***

PORTARIA N°2596/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016377/2025-86, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2596/2025-GS DE 16 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1630/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tiago José Bezerra	Policial Militar	300.368-1-6	01 Revólver cal. 32	R\$ 1.278,00	159,75
Lucas Guedes Lima Alves	Policial Militar	300.229-9-8	01 Espingarda cal. 32		159,75
Tiago Pereira da Silva	Policial Militar	300.411-5-1	03 Munições cal. 38		159,75
Helton Acácio Melo Bonfim	Policial Militar	306.188-1-5	03 Munições cal. 32		159,75
Antônio Acelcio Vieira de Souza	Policial Militar	308.983-2-X	07 Munições cal. 36		159,75
Francisca Lídia Rodrigues de Lima	Policial Militar	300.216-8-1			159,75
Wagner das Chagas Vieira	Policial Militar	588.08-1-4			159,75
Habrá Kristian Lima Aguiar	Policial Militar	308.862-4-0			159,75
TOTAL:					1.278,00

*** *** ***

PORTARIA N°2598/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016820/2025-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2598/2025-GS DE 17 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1390/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Davi Braga Lima Medeiros	Policial Militar	587.283-1-4	01 Pistola cal. 380	R\$ 660,00	220,00
Mychel Jackson Matos Lima	Policial Militar	306.499-1-5	10 Munições cal. 380		220,00
Francisco Jonas Moreira da Silva	Policial Militar	308.679-5-5			220,00
TOTAL:					660,00

*** *** ***

PORTARIA N°2695/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014192/2025-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2695/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-611/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EMANUEL WESLEE BEZERRA	POLICIAL MILITAR	303.900-1-6	1 pistola cal. 9 mm e	1.128,00	94,00
FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	304.369-1-1	41 munições cal. 9 mm.		94,00
LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.846-5-5			94,00
ÍTALO ALVES TELES	POLICIAL MILITAR	302.832-1-X			94,00
THOMAS RAVELLY ROCHA SAMPAIO	POLICIAL MILITAR	306.637-1-3			94,00
FRANCISCO MARCÍLIO ALVES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.814-8-6			94,00
RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.070-6-9			94,00
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	303.481-1-7			94,00
JESUEL ARAÚJO CAMPOS	POLICIAL MILITAR	300.216-6-5			94,00
FRANKLIN MOURA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	304.074-1-5			94,00
JONAS AQUINO GOMES	POLICIAL MILITAR	300.236-5-X			94,00
LUIZ DIESLEY DE MENEZES DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	300.045-5-8			94,00
TOTAL:					1.128,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº561-94/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	POLICIAL MILITAR	303.791-1-X	1 revolver cal. 32 e	420,00	105,00
ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUSA FILHO	POLICIAL MILITAR	587-250-1-3	5 munições cal. 32.		105,00
FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.567-1-1			105,00
FRANCISCO DIEGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.804-5-5			105,00
TOTAL				420,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2696/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013367/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2696/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1254/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARKUS VICTOR ROCHA SIPAÚBA	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7	1 pistola cal. 380; .	1.146,00	143,25
JESSÉ DE SOUSA SANTOS	POLICIAL MILITAR	587.365-1-1	41 munições cal. 380 e		143,25
VICENTE DE PAULO AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.375-1-0	2 carregadores cal. 380		143,25
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	308.901-4-0			143,25
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	POLICIAL MILITAR	309.050-5-9			143,25
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	308.978-5-4			143,25
BRUNO MOURA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			143,25
FRANCISCO ÍTALO DOS SANTOS SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.142-4-3			143,25
TOTAL				1.146,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2697/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012289/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2697/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1047/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	109.220-1-1	1 revolver cal. 32 e	636,00	127,50
MARIO THAYNN LOPES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	307.383-1-4	6 munições cal. 32.		127,50
KALISSON WELSON MACHADO ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.842-0-5			127,50
THIAGO BRITO DE CARVALHO	POLICIAL MILITAR	300.150-3-7			127,50
CARLOS ÁLISON RODRIGUES SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.472-6-5			127,50
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2698/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013739/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de junho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2698/2025-GS DE 27 DE JUNHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1013/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO LINDEMBOG MARTINS ROCHA	POLICIAL MILITAR	125.709-1-0	2 revolver cal. 38 e	1.212,00	75,75
CARLOS VENÂNCIO SILVA	POLICIAL MILITAR	135.407-1-3	2 munições cal. 38.		75,75
ALLAN CÁSSIO REZENDE	POLICIAL MILITAR	303.357-1-6			75,75
LUCIVANDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	303.441-1-1			75,75
LEANDRO LIMA	POLICIAL MILITAR	300.271-1-6			75,75
FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	POLICIAL MILITAR	306.042-1-0			75,75
ALISON DA SILVA DO CARMO	POLICIAL MILITAR	307.560-1-0			75,75
ADAILSON JUSTINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.042-1-5			75,75
FRANCISCO UENIO DE SOUSA GAMA	POLICIAL MILITAR	308.807-1-4			75,75
ALEXANDRE HENRIQUE FERNANDES POMPEU	POLICIAL MILITAR	308.795-5-4			75,75
ADRIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	POLICIAL MILITAR	309.086-2-7			75,75
DENIZARD SANTOS LEITE	POLICIAL MILITAR	136.118-1-5			75,75
MÁRCIO BARBOSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.707-1-2			75,75
FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	306.110-1-2			75,75
WESLLEY DA SILVA ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.729-9-1			75,75
DEYVID ALLAN RODRIGUES DE MACEDO	POLICIAL MILITAR	308.902-4-8			75,75
TOTAL				1.212,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2701/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012001/2025-01, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2701/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	POLICIAL MILITAR	301.871-1-3	1 revolver cal. 38;	2.250,00	375,00
LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	POLICIAL MILITAR	309.043-1-1	1 pistola cal. 9 mm;		375,00
MARCOS MÁXIMO BEZERRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.247-5-3	1 carregador 9 mm;		375,00
IGOR DANIEL COSTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	303.267-1-7	10 munições cal. 38 e		375,00
FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	307.916-1-4	20 munições cal. 9mm.		375,00
JOSÉ FERNANDO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.145-0-2			375,00
TOTAL				2.250,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2702/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013806/2025-63, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2702/2025-GS DE 29 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-4088/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO RONILDO BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	136.396-1-2	1 espingarda cal. 36	600,00	200,00
FRANCISCO ALAILTON DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.607-7-7			200,00
JOSÉ MARCONDES VIEIRA DE LIMA FILHO	POLICIAL MILITAR	300.131-8-2			200,00
TOTAL				600,00	
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°554-62/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WEVERTON ARAUJO DE MENEZES	POLICIAL CIVIL	300.052-3-6	1 revolver cal. 32 e	750,00	250,00
JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	POLICIAL CIVIL	012.816-1-5	25 munições cal. 32.		250,00
FRANCISCO RONILDO BANDEIRA	POLICIAL MILITAR	136.396-1-2			250,00
TOTAL				750,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2711/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012661/2025-83, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2711/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-6637/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Luiz da Silva Souza	POLICIAL MILITAR	307.549-1-3	1 pistola cal. 380 e	948,00	135,42
Douglas de Lima Braga	POLICIAL MILITAR	303.863-1-0	58 munições cal 380.		135,42
Francisco Welder Barbosa Bastos	POLICIAL MILITAR	303.414-1-4			135,42
Pedro Henrique Oliveira Cortes	POLICIAL MILITAR	134.655-1-7			135,42
Júlio Cesar Santos de Lima	POLICIAL MILITAR	308.266-1-2			135,42
Rafael Renan Feitosa de Oliveira	POLICIAL MILITAR	587.444-1-7			135,42
Fábio Paulo Sales Gabriel	POLICIAL MILITAR	305.524-1-5			135,42
TOTAL				947,94	

*** *** ***

PORTARIA N°2712/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014987/2025-45, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2712/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1492/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lopes dos Santos	POLICIAL MILITAR	302.622-1-2	1 revolver cal. 38 e	618,00	77,25
José Ronilson da Silva	POLICIAL MILITAR	308.262-1-3	3 munições cal. 38.		77,25
Francisco Allef Bernardo Tavares	POLICIAL MILITAR	300.185-4-0			77,25
Wicaro Silva Leite	POLICIAL MILITAR	300.182-4-9			77,25
Edezyo Jalled Teles de Sousa	POLICIAL MILITAR	308.155-1-3			77,25
Tiago Sebastião Izidro Melo	POLICIAL MILITAR	587.478-1-5			77,25
Bruno Leite Paranaiba	POLICIAL MILITAR	300.036-5-9			77,25
Francisco Gustavo Lima de Freitas	POLICIAL MILITAR	300.061-9-4			77,25
TOTAL				618,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2713/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015416/2025-28, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2713/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-156/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Ribeiro da Silva Neto	POLICIAL MILITAR	304.058-1-1	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	70,66
Leonardo da Costa Farias	POLICIAL MILITAR	300.454-2-4			70,66
Matheus Ozanan Teixeira	POLICIAL MILITAR	300.454-5-9			70,66
Rogério Ferreira Rodrigues	POLICIAL MILITAR	136.046-1-4			70,66
Antônio Erico Marques	POLICIAL MILITAR	300.015-7-5			70,66
Francisco Natanael Sousa Barros	POLICIAL MILITAR	300.051-8-X			70,66
Cicero Daniel de Sousa e Silva	POLICIAL MILITAR	300.154-4-4			70,66
Carlos Vinícios da Silva Leal	POLICIAL MILITAR	300.508-4-3			70,66
Mayara Jessica Cavalcante de Araújo	POLICIAL MILITAR	300.631-0-4			70,66
TOTAL				635,94	

*** *** ***

PORTARIA Nº2714/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015399/2025-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2714/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº122-954/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauto Perbelline da Silveira e Silva	POLICIAL MILITAR	127.542-1-3	1 pistola cal. 9 mm e 53 munições cal. 9 mm.	1.836,00	612,00
Marcos Willian da Cruz Barbosa	POLICIAL MILITAR	300.523-9-0			612,00
Edson Carlos Amorim de Oliveira	POLICIAL MILITAR	300.564-4-2			612,00
TOTAL				1.836,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2715/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008085/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2715/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-181/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Shirley do Nascimento Silva	OIP	167.907-1-0	1 revolver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	106,00
Luann Luigi Chaves Barbosa	OIP	300.002-9-3			106,00
Thalles Eudes de Aragão Gomes	OIP	300.021-8-0			106,00
Francisco Flávio Marques de Sousa	OIP	169.038-1-7			106,00
Pedro Lucas Nascimento	OIP	300.122-3-2			106,00
Mardonio Sousa das Chagas	OIP	300.119-0-2			106,00
TOTAL				636,00	

*** *** ***

PORTARIA Nº2716/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014670/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2716/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CLAUDIO RAMOS DE FREITAS	POLICIAL MILITAR	300.731-1-8	1 revolver cal 32 e 5 munições cal.32.	650,00	216,66
WESLEY BASTOS COUTINHO	POLICIAL MILITAR	587.510-1-4			216,66
ISRAEL DIAS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	300.202-8-6			216,66
TOTAL				649,98	

*** *** ***

PORTARIA Nº2717/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016541/2025-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2717/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488-2796/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leandro Vidal dos Santos	POLICIAL MILITAR	134.318-1-7	1 revolver cal 32 e 6 munições cal. 32.	636,00	33,47
Antônio Dos Santos Gomes Lima	POLICIAL MILITAR	134311-1-6			33,47
Ricardo Santos Bonfim	POLICIAL MILITAR	303.561-1-X			33,47
Estevão Antônio De Souza Lima	POLICIAL MILITAR	304.885-1-2			33,47
Nadiogenes Pereira Morato	POLICIAL MILITAR	306.501-1-5			33,47



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°488-2796/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Henrique Oliveira Da Silva	POLICIAL MILITAR	307.423-1-1			33,47
Cleiton Ricardo Dos Santos	POLICIAL MILITAR	305.931-1-1			33,47
Murilo Leite De Souza	POLICIAL MILITAR	307.752-1-X			33,47
Everondin Macedo Bezerra	POLICIAL MILITAR	303.800-1-0			33,47
Elias Nunes De Araújo Filho	POLICIAL MILITAR	304.524-1-0			33,47
Tiago Da Silva	POLICIAL MILITAR	308.358-1-6			33,47
Saulo Bezerra Janoca	POLICIAL MILITAR	306.618-1-8			33,47
Joab Da Silva Rodrigues	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4			33,47
Tassio Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	308.768-6-5			33,47
Rosendo Pereira de Assis Neto	POLICIAL MILITAR	308.860-3-8			33,47
Antonio Gileudstone Pacheco Pereira	POLICIAL MILITAR	309.183-6-3			33,47
Antônio Raiomir da Silva de Oliveira	POLICIAL MILITAR	309.110-7-5			33,47
Antônio Paulo da Silva	POLICIAL MILITAR	309.004-8-0			33,47
Hebert Peres Ramos Carvalho	POLICIAL MILITAR	308.863-4-8			33,47
TOTAL				635,93	

*** *** ***

PORTARIA N°2719/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016943/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2719/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1256/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Markus Victor Rocha Sipaúba	POLICIAL MILITAR	587.439-1-7	1 revolver cal. 32 e 2 munições cal. 32.	612,00	122,40
João Humberto Feitosa Vasconcelos	POLICIAL MILITAR	300.847-1-3			122,40
Jessé de Sousa Santos	POLICIAL MILITAR	587.365-1-1			122,40
Natanael Carneiro de Aguiar	POLICIAL MILITAR	308.978-5-4			122,40
Bruno Moura Silva	POLICIAL MILITAR	308.991-1-3			122,40
TOTAL				612,00	

*** *** ***

PORTARIA N°2720/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016520/2025-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2720/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°488-2971/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Geraldo De Assis Queiroga	POLICIAL MILITAR	308.405-1-8	1 revólver cal. 38 e 6 munições cal. 38.	636,00	70,66
Arnaldo Rodrigues dos Santos Neto	POLICIAL MILITAR	134.629-1-7			70,66
Daniel Da Silva Vieira	POLICIAL MILITAR	587.277-1-7			70,66
Erlan Diego de Souza	POLICIAL MILITAR	306.015-1-3			70,66
Ennys Vieira Ramalho	POLICIAL MILITAR	308.763-4-2			70,66
Delano Alves Pinheiro Araújo	POLICIAL MILITAR	308.989-0-7			70,66
Eberton Silva Alencar	POLICIAL MILITAR	306.354-1-8			70,66
Ronylson Cruz Silva	POLICIAL MILITAR	308.342-1-6			70,66
Genisson do Nascimento Dos Anjos	POLICIAL MILITAR	309.158-4-4			70,66
TOTAL				635,94	

*** *** ***

PORTARIA N°2901/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019425/2025-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2901/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-1/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Raulino de Farias	Policial Militar	302.926-1-8	01 pistola cal.40;	1.272,00	424,00
Glauber Estevão Carneiro	Policial Militar	305.771-1-6	06 munição cal.40		424,00
Francisco Jorge Moreira da Mota	Policial Militar	588.109-1-6			424,00

*** *** ***

PORTARIA N°2902/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018627/2025-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2902/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-148/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	304.353-1-1	01 pistola cal.9;	1.332,00	333,00
RICARDO FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	308.858-8-6	11 munições cal.9		333,00
FERNANDO VICOR PINHEIRO	Policial Militar	308.773-1-4			333,00
ANIONIO MARCOS RODRIGUES COSTA	Policial Militar	309.910-0-7			333,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2903/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008086/2025-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2903/2025-GS DE 10 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-171/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Domingos Magalhães de Sousa Filho	Policial Civil	300.122-0-8	01 pistola cal.380;	1.566,00	223,71
Kawane Rodrigues Damasceno	Policial Civil	300.124-6-1	18 munições cal.380;		223,71
Ricardo José Ritter de Magalhães	Policial Civil	301.255-1-7	01 carregador		223,71
Luann Luigi Chaves Barbosa	Policial Civil	300.002-9-3			223,71
Thalles Eudes de Aragão Gomes	Policial Civil	300.021-8-0			223,71
Antônio Shirley do Nascimento Silva	Policial Civil	167.907-1-0			223,71
Francisco Flávio Marques de Sousa	Policial Civil	169.038-1-7			223,71

*** *** ***

PORTARIA Nº2904/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022989/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2904/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-188/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DANTEL WESLEY ARAUJO PINHO	Policial Militar	306.368-1-3	01 REVÓLVER CAL.32;	630,00	210,00
FRANCISCO HELANO DE SOUSA HOLANDA	Policial Militar	308.810-0-1	05 MUNIÇÕES CAL.32		210,00
RODRIGO BARRETO DE ALMEIDA PINHO	Policial Militar	308.718-6-3			210,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2906/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023642/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2906/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7092/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Renato Johnatan de Souza Silva	Policial Militar	304.242-1-2	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	05 munições cal.38		157,50
Francisco Romário da Silva	Policial Militar	300.260-3-9			157,50
Adegilson Mesquita dos Santos	Policial Militar	309.000-4-9			157,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2907/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021791/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2907/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2413/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Cláudio Dias de Souza	Policial Militar	125.754-1-6	01 espingarda cal.32;	798,00	72,54
Eduardo Cosme Taveira Júnior	Policial Militar	112.846-1-2	08 munições cal.32;		72,54
Saulo Tito de Oliveira Monteiro	Policial Militar	307.769-1-7	01 luneta		72,54
Francisco Claudecyr Pereira de Abreu	Policial Militar	309.154-6-1			72,54
Pedro Júnior Gomes de Abreu	Policial Militar	309.067-8-0			72,54
Gean Alef Sousa Bezerra	Policial Militar	300.127-5-5			72,54
Francisco Roberto Cruz Silva	Policial Militar	302.477-1-X			72,54
Antônio Sidomar Rodrigues Viana	Policial Militar	300.109-7-3			72,54
Jonis Alves da Costa	Policial Militar	306.963-1-X			72,54
Antônio Cleber Lúcio de Sousa	Policial Militar	305.854-1-0			72,54
Leandro Leitão Xavier	Policial Militar	306.404-1-1			72,54

*** *** ***



PORTARIA N°2908/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022508/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2908/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2280/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7	01 revólver cal.38;	690,00	230,00
Bruno de Oliveira Nunes	Policial Militar	300.052-7-9	15 munições cal.38		230,00
João Batista Sousa Moura	Policial Militar	300.255-2-0			230,00

*** * *** *

PORTARIA N°2909/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020374/2025-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2909/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1581/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Batista de Alencar Vieira	Policial Militar	300.107-9-5	01 revólver cal.32;	702,00	78,00
Jefferson Alexandre Teixeira	Policial Militar	308.819-7-4	17 munições cal.32		78,00
José Renan dos Santos Sousa	Policial Militar	300.044-8-5			78,00
Rerisson Alves Araújo	Policial Militar	300.229-5-5			78,00
Pedro Henrique Barros Lima	Policial Militar	300.047-0-1			78,00
Diocelio Alves Moraes	Policial Militar	304.469-1-7			78,00
Hallisson Douglas Rodrigues Ferreira	Policial Militar	304.092-1-3			78,00
Eduardo Moura Freitas	Policial Militar	309.098-5-2			78,00
João Phelipe Moura Alves	Policial Militar	309.161-1-5			78,00

*** * *** *

PORTARIA N°2911/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023503/2025-59, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2911/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-327/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Lindembergue Batalha Lima	Policial Militar	127.398-1-8	01 pistola cal.9;	1.332,00	444,00
José Wellington Viana Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	11 munições cal.9		444,00
Tiago Moreira Lima	Policial Militar	308.704-7-6			444,00

*** * *** *

PORTARIA N°2912/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021474/2025-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2912/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-234/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Weslley dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X	01 revólver cal.38;	720,00	120,00
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policial Militar	307.185-1-8	16 munições cal.380		120,00
Evilázio Silva Sena	Policial Militar	307.924-1-6	04 munições cal.38		120,00
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			120,00
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4			120,00
Leonardo Chayd Leite Silva	Policial Militar	300.165-3-X			120,00

*** * *** *

PORTARIA N°2913/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019426/2025-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2913/2025-GS DE 11 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-695/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilher Rodrigues Marques	Policial Militar	843.978-1-4	01 revólver cal.38;	606,00	86,57
Frank Ferreira de Lima	Policial Milita	135.164-1-3	01 munição cal.38		86,57
João Bosco da Silva	Policial Milita	135.779-1-9			86,57
Manoel Henrique Maciel Alves	Policial Milita	301.100-1-3			86,57
Alexandre Luis Ximenes da Silva	Policial Milita	303.466-1-0			86,57
Edinei Araújo de Abreu	Policial Milita	303.604-1-9			86,57
Daniel Carneiro Cordeiro	Policial Milita	307.425-1-6			86,57

*** *** ***

PORTARIA Nº2914/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008835/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2914/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-135/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Wellington Maciel Neto	Policial Militar	302.736-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	70,66
Saul Queiroz Maciel Queiroz	Policial Militar	587.576-1-6	06 munições cal.38		70,66
Levi Joaquim Matos Filho	Policial Militar	306.418-1-7			70,66
José Valdeceley Ferreira Bizil	Policial Militar	301.120-1-6			70,66
Francisco Bruno Silva Vasconcelos	Policial Militar	309.050-9-1			70,66
Denes Jefferson de Oliveira Moura	Policial Militar	308.150-1-7			70,66
Adriano Façanha de Sousa	Policial Militar	118.958-1-6			70,66
Francisco Waldeley Vieira de Loiola	Policial Militar	135.313-1-5			70,66
Cláudio Freitas da Silva	Policial Militar	151.391-1-0			70,66

*** *** ***

PORTARIA Nº2916/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017327/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2916/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-288/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Arrilson de Souza Feijó	Policial Militar	105.964-1-6	01 pistola cal.380;	1.152,00	288,00
Tiago da Cunha Sousa	Policial Militar	308.878-8-3	02 carregadores;		288,00
Denisson Serra de Freitas Carolino	Policial Militar	302.331-1-5	42 munições cal.380		288,00
Francisco Akarisson Lima Silva	Policial Militar	308.749-7-8			288,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2917/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017148/2025-89, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2917/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº421-73/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	Policial Militar	301.393-1-3	20 munições cal.38	120,00	40,00
CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA	Policial Militar	307.913-1-2			40,00
RAUL DE LIMA CARLOS FERREIRA	Policial Militar	308.855-5-4			40,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2918/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016696/2025-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2918/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº106-53/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcos André de Sousa Costa	Policial Militar	307.412-1-8	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Carlos Alexandre de Lima Sousa	Policial Militar	300.061-2-7	05 munições cal.38		157,50
Carlos Cesar Nogueira Nascimento	Policial Militar	308.653-1-6			157,50
Ismael Nogueira da Silva	Policial Militar	300.593-4-4			157,50

*** *** ***



PORTARIA N°2919/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015684/2025-40, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2919/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N°307-173/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jailson Soares dos Santos	Policial Militar	300.633-1-7	01 revólver cal.38;	696,00	116,00
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Policial Militar	302.721-1-0	16 munições cal.38		116,00
Marcos Vinícius Félix Rodrigues	Policial Militar	300.466-3-3			116,00
Thiago Moraes Carvalho	Policial Militar	300.365-1-4			116,00
Tiago Nascimento Oliveira	Policial Militar	308.882-9-4			116,00
Francisco Tiago do Nascimento Vasconcelos	Policial Militar	308.729-1-6			116,00

*** * *** *

PORTARIA N°2920/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019889/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2920/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-2666/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Edilson de Sousa	Policial Militar	135.166-1-8	01 pistola cal.40;	660,00	165,00
Denis Silva de Alcantara	Policial Militar	300.480-8-3	10 munições cal.40		165,00
José Ednaldo Arcanjo	Policial Militar	307.179-1-0			165,00
Marcos Paulo Oliveira Mota	Policial Militar	300.297-1-2			165,00

*** * *** *

PORTARIA N°2921/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020853/2025-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2921/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°132-93/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
Tancredo Augusto de Lima	Policial Militar	303.648-1-3	05 munições cal.38		157,50
Luis Alípio Rodrigues de Sousa	Policial Militar	300.730-1-0			157,50
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8			157,50

*** * *** *

PORTARIA N°2923/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019108/2025-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2923/2025-GS DE 14 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-256/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Evilazio Silvio Sena	Policial Militar	307.924-1-6	01 revólver cal 38;	636,00	212,00
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4	06 munições cal.38		212,00
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			212,00

*** * *** *

PORTARIA N°2924/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018342/2025-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2924/2025-GS DE 15 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1552/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Kleber de Andrade Honorato	Policial Militar	125.732-1-9	01 pistola cal.9;	1.272,00	124,20
Leônicio de Freitas Leão	Policial Militar	135.711-1-2	12 munições cal.9		124,20
Francisco Leodécio da Silva	Policial Militar	302.416-1-4			124,20
Carlos André Freire da Silva	Policial Militar	300.049-1-4			124,20

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1552/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ramon Silva Ribeiro Lima	Policial Militar	307.209-1-1			124,20
Jackson Natanael da Silva	Policial Militar	308.762-9-6			124,20
Johtan de Assis de Sousa	Policial Militar	308.690-9-5			124,20
Igor Talisson de Lima Santiago	Policial Militar	308.893-7-1			124,20
Deuzinar de Lima Araújo	Policial Militar	300.372-5-1			124,20
Francisco Cleudo da Fonseca Almeida	Policial Militar	309.049-1-5			124,20

*** *** ***

PORTARIA Nº2925/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016885/2025-64, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2925/2025-GS DE 15 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-224/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Dias Nogueira de Oliveira	Policial Militar	300.053-5-X	01 pistola cal.40;	1.578,00	526,00
Lucas Beserra de Melo	Policial Militar	300.162-9-7	19 munições cal.40;		526,00
Nycolas Marcos de Melo Lobo	Policial Militar	300.273-0-2	01 carregador		526,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2926/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.008951/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2926/2025-GS DE 15 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-229/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Plutarco Nogueira	Policial Civil	300.550-1-2	01 revólver cal.32	600,00	120,00
Luciana Hyppolito Siqueira	Policial Civil	151.918-1-3			120,00
Johanna Georg da Silva	Policial Civil	300.039-5-0			120,00
Raimundo Ivo da Silveira Neto	Policial Civil	405.083-1-7			120,00
Edilson Batista Frota	Policial Civil	300.492-1-7			120,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2927/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008920/2025-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2927/2025-GS DE 15 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-208/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carleandro Alves dos Santos	Policial Militar	305.881-1-8	01 espingarda cal.20	600,00	200,00
Geomilson de Paula Monteiro	Policial Militar	307.203-1-8			200,00
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2929/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015685/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2929/2025-GS DE 15 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº307-1265/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Douglas Luna Ribeiro	Policial Militar	302.721-1-0	01 pistola cal.40; 16 munições cal.40;	2.424,00	808,00
Roberto Montenegro da Cunha Neto	Policial Militar	305.204-1-6	01 pistola cal.380;		808,00
Jailson Soares dos Santos	Policial Militar	300.633-1-7	22 munições cal.380; 02 carregadores		808,00

*** *** ***

PORTARIA Nº2930/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022404/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2930/2025-GS DE 16 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2547/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Orlando Alves Leite	Policial Militar	307.343-1-9	01 revólver cal.38;	648,00	81,00
Max Mesquita Carneiro	Policial Militar	308.701-9-0	08 munições cal.38		81,00
Felipe de Andrade Barrocas Gadelha	Policial Militar	587.547-1-4			81,00
Yuri Anderson Albuquerque da Silva	Policial Militar	307.489-1-3			81,00
Márcio Robério Magalhães	Policial Militar	135.369-1-0			81,00
Carlos Henrique Oliveira	Policial Militar	588.829-1-4			81,00
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			81,00
Victor Patrício Sales	Policial Militar	308.737-5-0			81,00

*** *** ***

PORTARIA N°2931/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024617/2025-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2931/2025-GS DE 16 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°428-69/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Pinho Costa Júnior	Policial Militar	303.846-1-X	01 revólver cal.38;	1.494,00	135,81
Delânia Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3	01 pistola cal.380;		135,81
Rosa Sangela Cunha Coelho	Policial Militar	300.248-5-0	24 munições cal.380;		135,81
Ezequiel Araújo Morais	Policial Militar	308.933-1-X	01 carregador		135,81
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1			135,81
José Iramildo Gomes Teixeira	Policial Militar	307.503-1-4			135,81
Francisco Jefferson Lúcio Lima	Policial Militar	305.619-1-0			135,81
Joelcio Moreira Gomes de Lima	Policial Militar	300.193-5-0			135,81
Fabio Luis Soares Pinto	Policial Militar	303.579-1-4			135,81
Eduardo Facundo de Oliveira	Policial Militar	300.185-3-2			135,81
José Roberto Feitosa Araújo	Policial Militar	308.261-1-6			135,81

*** *** ***

PORTARIA N°2940/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022195/2025-44, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2940/2025-GS DE 18 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°104-60/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Edvaldo dos Santos Filho	Policial Militar	301.369-1-8	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
Luis Feijo dos Santos Júnior	Policial Militar	588.087-1-7	06 munições cal.38		212,00
Luiz Renato da Silva Nunes	Policial Militar	308.851-1-5			212,00

*** *** ***

PORTARIA N°3075/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019874/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3075/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1858/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hermínio Teixeira Feitosa	Policial Militar	301.707.17	01 pistola cal.380;	1.146,00	382,00
Jackson Veras Pinheiro	Policial Militar	308.775.51	41 munições cal.380;		382,00
André Luis Silva Rodrigues	Policial Militar	308.726.9X	02 carregadores		382,00

*** *** ***

PORTARIA N°3076/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017979/2025-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3076/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°102-264/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9	01 pistola cal.40;	1.380,00	153,33
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policial Militar	307.185-1-8	15 munições cal.40		153,33
João Paulo Falcão Nogueira	Policial Militar	308.823-0-X			153,33
Jonas Bezerra Cavalcante	Policial Militar	308.243-1-8			153,33
Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto	Policial Militar	306.717-1-6			153,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-264/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Pontes de Oliveira	Policial Militar	300.511-6-5			153,33
Luiz Eduardo Soares de Lima	Policial Militar	303.071-1-9			153,33
Franklin Bezerra Rocha	Policial Militar	306.148-1-X			153,33
Fábio Sales Ferreira	Policial Militar	300.175-6-0			153,33

*** *** ***

PORTARIA Nº3077/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020855/2025-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3077/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-17/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ozias Pereira Lima Júnior	Policial Militar	136.303-1-3	01 revólver cal.32;	636,00	159,00
João de Deus Gomes Aguiar	Policial Militar	135.832-1-8	06 munições cal.32		159,00
Antônio José de Souza Lima	Policial Militar	302.044-1-7			159,00
Abraão Henrique Salgado Rosal	Policial Militar	587.523-1-2			159,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3078/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018360/2025-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3078/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº129-14/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.157-1-8	01 revólver cal.38;	1.236,00	309,00
FRANCISCO MATHEUS OLIVEIRA DE CARVALHO	Policial Militar	300.013-2-X	06 munições cal.38		309,00
JÚNIOR BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	300.020-8-3			309,00
GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	Policial Militar	300.014-4-3			309,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3079/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019602/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3079/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº39-2226/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Willame Luciano Monteiro	Policial Militar	125.614-1-5	01 revólver cal.32;	696,00	87,00
Francisco Fabiano Adriano da Silva	Policial Militar	134.772-1-3	05 munições cal.32;		87,00
Victor Diogo Carneiro Falcão	Policial Militar	308.867-4-7	11 munições cal.12		87,00
Maycon Willamy dos Santos	Policial Militar	307.477-1-2			87,00
Edson Silva Araújo	Policial Militar	300.085-1-0			87,00
Jamerson Benevino da Silva	Policial Militar	303.928-1-7			87,00
Jean Pierri Bento Campos Souza	Policial Militar	300.114-4-9			87,00
Guilherme Nunes de Queiroz	Policial Militar	309.023-8-6			87,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3081/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020857/2025-41, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3081/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-1042/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Kaue de Castro Costa	Policial Militar	135.893-1-3	01 revólver cal.32;	606,00	151,50
Abraão Silva Brandão	Policial Militar	307.331-1-8	01 munição cal.32		151,50
Tiago Soares Tavares	Policial Militar	306.648-1-7			151,50
Rogério Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			151,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3082/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016248/2025-98, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3082/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-245/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Deivid Carvalho Alves	Policial Militar	300.172-7-7	01 revólver cal.32;	618,00	103,00
Vinicius Bayma de Mesquita Bezerra	Policial Militar	300.084-3-X	03 munições cal.32		103,00
Edgardon dos Santos Souza	Policial Militar	300.131-7-4			103,00
Luis Felipe de Sousa Santos	Policial Militar	300.265-5-1			103,00
Rodrigo Crispim Costa Silva	Policial Militar	300.484-4-X			103,00
Victória Jessica Rodrigues Alcântara	Policial Militar	300.496-4-0			103,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3083/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025768/2025-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3083/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-1133/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Henrique Bessa Gurgel	Policial Militar	587.501-1-5	50 munições cal.38	300,00	75,00
Fernando Herberte Rabelo de Castro	Policial Militar	300.199-3-8			75,00
Antônio Nathanael Gomes Castelo	Policial Militar	309.000-3-0			75,00
Ítalo da Silva Lima	Policial Militar	308.890-0-2			75,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3084/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025767/2025-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3084/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-1900/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Vieira de Andrade	Policial Militar	135.823-1-9	01 revólver cal.38;	524,00	156,00
Rafael Rodrigues Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	04 munições cal.38		156,00
Kledson Azevedo de Carvalho	Policial Militar	308.698-9-3			156,00
Rogério Matos Saboia	Policial Militar	308.720-1-0			156,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3085/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026234/2025-82, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3085/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-803/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sérgio Barreira Barbosa Filho	Policial Militar	308.879-8-4	01 revólver cal.38;	618,00	123,60
Robson Paz Felix	Policial Militar	300.409-1-0	03 munições cal.38		123,60
Francisco Wesley Santos Mariano	Policial Militar	306.145-1-8			123,60
André Luiz Rodrigues Araújo	Policial Militar	300.528-1-1			123,60
Osvanildo Zacarias Pereira	Policial Militar	300.936-1-5			123,60

*** *** ***

PORTARIA Nº3086/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019444/2025-14, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3086/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-260/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jackson Andrade de Vasconcelos	Policial Militar	587.910-1-6	01 espingarda cal.12;	660,00	165,00
Agnaldo Mesquita Carvalho	Policial Militar	306.792-1-0	10 munições cal.12		165,00
Francisco Gelson Menezes Pereira	Policial Militar	308.809-3-5			165,00
Pedro Henrique Martins Arruda	Policial Militar	300.218-7-8			165,00

*** *** ***



PORTARIA Nº3087/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025493/2025-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3087/2025-GS DE 21 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº472-446/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Janderson Matias da Costa	Policial Militar	309.020-8-4	01 espingarda cal.20	600,00	75,00
William Costa do Nascimento	Policial Militar	300.049-3-0			75,00
Yathaga Ferreira Sucupira	Policial Militar	309.002-7-8			75,00
Josiefson Siebra Barros	Policial Militar	304.064-1-9			75,00
André Julião Gomes	Policial Militar	587.718-1-3			75,00
Leonardo Guedes da Silva	Policial Militar	308.844-7-7			75,00
Willyam Alexandre Dias	Policial Militar	308.884-0-5			75,00
Italo Valentim Leite Aquino	Policial Militar	309.062-1-7			75,00

*** * *** *

PORTARIA Nº3110/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014292/2025-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3110/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-124/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	304.353-1-1	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
RICARDO FERNANDES DA SILVA,	Policial Militar	308.856-8-6	05 munições cal.38		157,50
FERNANDO VICTOR PINHEIRO	Policial Militar	308.773-1-4			157,50
ANTONIO MARCOS RODRIGUES COSTA	Policial Militar	308.910-0-7			157,50

*** * *** *

PORTARIA Nº3116/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.002152/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3116/2025-GS DE 23 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-658/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
.EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	Policial Civil	301.164-1-0	01 pistola cal.9; 01 revólver cal.32;	2.756,00	551,20
.LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-9-8	01 rifle cal.44; 01 carregador;		551,20
ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187-6-6	110 munições cal.9;		551,20
JOSE WILKENS ARCANJO DE ARAUJO	Policial Civil	134.014-1-1	6 munições cal.380;		551,20
.FRANCISCO LUCIVALDO TAVARES DA SILVA	Policial Civil	301.137-1-3	17 munições cal.44;		551,20
			21 munições cal.38;		551,20

*** * *** *

PORTARIA Nº3118/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020477/2025-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3118/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-812/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	Policial Civil	791.111-9-8	01 revólver cal.38;	624,00	48,00
ANTÔNIA JACILENE SILVA DE MARIA	Policial Civil	301.187-6-6	04 munições cal.38		48,00
FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	Policial Civil	301.192-7-4			48,00
CARLOS JHEAN BENÍCIO JÚNIOR	Policial Civil	300.113-4-1			48,00
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	Policial Civil	300.100-7-8			48,00
FRANCISCO JANCE DA SILVA FILHO -	Policial Civil	300.015-3-1			48,00
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	Policial Civil	300.091-0-X			48,00
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	Policial Civil	167.837-1-4			48,00
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Civil	300.008-4-6			48,00
LEONARDO ALVES PASSOS	Policial Civil	300.103-7-X			48,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	Policial Civil	405.074-1-8			48,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	Policial Civil	300.127-6-3			48,00
ANDRIEL RODRIGO DOS SANTOS LIMA	Policial Civil	300.009-5-1			48,00

*** * *** *



PORTARIA N°3120/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029159/2025-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3120/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-116/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARÃES	Policial Militar	134.787-1-6	01 REVÓLVER CAL.38;	702,00	117,00
ANTÔNIO MARCOS SOUSA DAVID	Policial Militar	301.362-1-7	07 MUNIÇÕES CAL.38;		117,00
TIAGO ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.895-7-6	10 MUNIÇÕES CAL.32		117,00
ANDREZZA VITÓRIO RAKOFF ESCOSSIO	Policial Militar	308.907-0-1			117,00
PATROCÍNIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES	Policial Militar	300.266-0-8			117,00
LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA	Policial Militar	300.421-3-1			117,00

*** *** ***

PORTARIA N°3124/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012114/2025-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3124/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°101-775/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRÉ BARBOSA MORAES	Policial Civil	300.498-1-0	01 revólver cal.38;	810,00	270,00
ELIONARDO PINHEIRO LIMA	Policial Civil	021255-1-X	35 munições cal.38		270,00
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	Policial Civil	300.376-1-8			270,00

*** *** ***

PORTARIA N°3125/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029287/2025-55, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3125/2025-GS DE 24 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-495/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7	01 revólver cal.38;	612,00	68,00
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6	02 munições cal.38		68,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1			68,00
Lucas Wendel de Assis Oliveira	Policial Militar	300.204-6-4			68,00
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			68,00
Roberto Diego da Silva Lima	Policial Militar	302.007-1-3			68,00
Felipe de Souza Castro	Policial Militar	308.665-1-7			68,00
Rennan Lourenço dos Santos	Policial Militar	308.781-7-5			68,00
Marcelo de Sousa Soares	Policial Militar	308.722-5-8			68,00

*** *** ***

PORTARIA N°3137/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032415/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3137/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-236/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alisson Vasconcelos de Castro	Policial Militar	300.118-7-2	01 pistola cal.9; 10 munições cal.9;	1.956,00	652,00
Fábio César Morais de Araújo	Policial Militar	300.551-2-8	01 revólver cal.38;		652,00
Marcos André Alves Severiano	Policial Militar	300.551-7-2	6 munições cal.38		652,00

*** *** ***

PORTARIA N°3138/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034477/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3138/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-273/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
KHELSON DENNYMAR CARVALHO/	Policial Militar	110.905-1-6	01 revólver cal.22	600,00	60,00
JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO/	Policial Militar	302.883-1-9			60,00
CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA	Policial Militar	302.694-1-1			60,00
MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	Policial Militar	304.858-1-5			60,00
ANTÔNIO CRISTIANO FARIAS ARAÚJO	Policial Militar	300.018-1-8			60,00
JOSÉ RUDSON MENEZES DOS SANTOS	Policial Militar	307.544-1-7			60,00
RAPHAEL GUEDES RICARDO	Policial Militar	307.716-1-3			60,00
VICENTE DE PAULO AGUIAR/	Policial Militar	300.375-1-0			60,00
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0			60,00
THAYLONE CARVALHO VIEIRA	Policial Militar	305.373-1-9			60,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3139/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033325/2025-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3139/2025-GS DE 25 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-131/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Robson Roberto Raulino	Policial Militar	587.807-1-5	01 revólver cal.38;	630,00	90,00
Edimas Bezerra Mendes Filho	Policial Militar	587.291-1-6	05 munições cal.38		90,00
Alexandre de Souza Duarte	Policial Militar	308.643-3-6			90,00
Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	Policial Militar	587.962-1-2			90,00
Rizelio Nunes Silva	Policial Militar	305.343-1-X			90,00
Janeilson Barbosa Gomes	Policial Militar	305.324-1-4			90,00
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.868-1-1			90,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3140/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.006656/2025-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3140/2025-GS DE 28 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AL Nº307-89/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Matheus Oliveira Maciel	Policial Militar	309.182-8-2	01 revólver cal.22	600,00	200,00
Ian Medeiros Henrique de Sousa	Policial Militar	300.144-2-1			200,00
Esmael dos Santos Nascimento	Policial Militar	300.161-4-9			200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3141/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033361/2025-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3141/2025-GS DE 28 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1458/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Noe Viana Barbosa Neto	Policial Militar	302.504-1-9	01 revólver cal.22;	642,00	91,71
Marcos Lima e Silva	Policial Militar	300.981-1-0	07 munições cal.22		91,71
Gilson de Oliveira Paz	Policial Militar	308.676-1-0			91,71
Joerlandio de Lima Rocha	Policial Militar	587.979-1-X			91,71
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Policial Militar	300.126-1-5			91,71
Valderjúnior Rodrigues Rabelo	Policial Militar	308.707-7-8			91,71
Antônio Lázaro Cavalcante Lima	Policial Militar	308.907-4-4			91,71

*** *** ***

PORTARIA Nº3143/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034320/2025-69, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3143/2025-GS DE 28 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2238/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alex Sandro Mota Oliveira da Silva	Policial Militar	587.962-1-2	01 revólver cal.38;	684,00	85,50
Janeilson Barboza Gomes	Policial Militar	305.324-1-4	14 munições cal.38		85,50
Francisco Robson Roberto Raulino	Policial Militar	587.807-1-5			85,50
Leonardo da Silva Santos	Policial Militar	304.868-1-1			85,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2238/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Juscelino Sabino Alves	Policial Militar	303.279-1-8			85,50
Edimás Bezerra Mendes Filho	Policial Militar	587.291-1-6			85,50
Márcio Gleidson Vidal de Matos	Policial Militar	587.429-1-0			85,50
Alexandre de Souza Duarte	Policial Militar	308.643-3-6			85,50

*** *** ***

PORTARIA N°3153/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027201/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3153/2025-GS DE 30 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°420-8/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rui Glaubio Coelho Santiago	Policial Militar	151.752-1-4	01 revólver cal.38;	678,00	48,42
Wanderley Washuington Bezerra da Silva	Policial Militar	309.005-4-5	10 munições cal.38;		48,42
Joaquim Nery Varela Bisneto	Policial Militar	309.028-4-X	03 munições cal.28		48,42
Paulo Roberto Custode Costa	Policial Militar	135.052-1-7			48,42
Cesário Paulo Neto	Policial Militar	134.452-1-4			48,42
Thiago Jefferson Almeida Silva	Policial Militar	308.879-5-6			48,42
Pedro Henrique Nogueira de Oliveira	Policial Militar	300.226-2-9			48,42
Rerisson de Sousa Oliveira	Policial Militar	309.045-1-6			48,42
Hugo Saldanha Honorato	Policial Militar	300.128-5-2			48,42
José Djavan Silva Oliveira	Policial Militar	300.131-5-8			48,42
Jackson Jaedson Pinto Pereira	Policial Militar	305.037-1-6			48,42
Paulo Márcio de Moraes	Policial Militar	307.753-1-7			48,42
Josiel Lima da Silva	Policial Militar	307.300-1-1			48,42
Anderson Alves da Silva	Policial Militar	300.021-8-0			48,42

*** *** ***

PORTARIA N°3156/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021785/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3156/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°428-9/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joseph Mateus Ferreira dos Santos	Policial Civil	300.089-0-1	01 pistola cal.380;	888,00	88,80
Rondenei Martins Marçal	Policial Civil	167.831-1-0	23 munições cal.380;		88,80
Francisco Bonfim Sousa Leitão	Policial Civil	301.247-8-2	01 carregador		88,80
Manoel Gadelha Leandro de Sousa	Policial Civil	169.003-1-1			88,80
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1			88,80
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4			88,80
Carlos Augusto Pereira dos Santos	Policial Civil	300.959-1-X			88,80
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			88,80
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			88,80
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			88,80

*** *** ***

PORTARIA N°3157/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021786/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3157/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201-458/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Gilvan de Lima Pinto	Policial Civil	404.956-1-4	01 revólver cal.38;	636,00	90,85
Leonardo Alves Passos	Policial Civil	300.103-7-X	06 munições cal.38		90,85
Henrique Aguiar Simões	Policial Civil	300.754-1-2			90,85
José Otávio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2			90,85
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			90,85
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8			90,85
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1			90,85

*** *** ***

PORTARIA N°3158/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021820/2025-50, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3158/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº465-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Andriel Rodrigo dos Santos de Lima	Policial Civil	300.009-5-1	01 espingarda cal.32;	2.628,00	238,90
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X	01 pistola cal.40;		238,90
José Otavio Vasconcelos Lendengue da Costa	Policial Civil	300.008-6-2	02 carregadores;		238,90
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8	44 munições cal.40		238,90
Wallyson Júnior Nogueira Galvão	Policial Civil	300.122-4-0			238,90
Vinícius Almeida Silva	Policial Civil	300.114-7-3			238,90
Luiz Cleandson Araújo Oliveira	Policial Civil	300.125-0-X			238,90
Diérson Gomes Pereira	Policial Civil	300.107-7-9			238,90
Vandson da Cruz Albano	Policial Civil	300.127-6-3			238,90
João Bosco de Abreu Filho	Policial Civil	300.842-1-7			238,90
Leonardo Alves Passos	Policial Civil	300.103-7-X			238,90

*** *** ***

PORTARIA Nº3159/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021821/2025-02, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3159/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº105-78/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Pedro Tomaz Júnior	Policial Civil	405.074-1-8	01 pistola cal.40;	1.434,00	130,36
Vandson da Cruz Albano	Policial Civil	300.127-6-3	07 munições cal.40;		130,36
Leonardo Alves Passos	Policial Civil	300.103-7-X	01 Carregador		130,36
João Sávio Lopes Pinto	Policial Civil	133.929-1-9			130,36
José Ocelo de Carvalho Baracho	Policial Civil	031.324-1-2			130,36
Lázaro de Sousa Moreira	Policial Civil	106.310-1-7			130,36
Fábio Lopes Araújo	Policial Civil	198.121-1-1			130,36
Leonardo Bezerra da Silva	Policial Civil	300.276-1-2			130,36
Antônio Carlos Freires Alves Filho	Policial Civil	300.130-3-4			130,36
Hélio Sousa Pinho	Policial Civil	301.010-1-4			130,36
Andriel Rodrigo dos Santos Lima	Policial Civil	300.009-5-1			130,36

*** *** ***

PORTARIA Nº3160/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.021619/2025-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3160/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº322-714/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Henrique Pereira Melo	Policial Civil	405.066-1-6	01 revólver cal.38;	864,00	172,80
Erika Cavalcante Silva	Policial Civil	300.032-2-5	44 munições cal.38		172,80
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7			172,80
Ivo Matheus Sales Felix	Policial Civil	300.104-5-0			172,80
Camila Alves Nascimento	Policial Civil	301.201-8-3			172,80

*** *** ***

PORTARIA Nº3161/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013656/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3161/2025-GS DE 31 DE JULHO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-19/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MÁRCIO AQUINO CHALITA DE MENDONÇA	Policial Militar	300.791-1-6	01 revólver cal.38;	4.422,00	442,20
ISYS SOUSA LANDIM	Policial Militar	301.186-0-X	02 pistolas cal.380;		442,20
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	Policial Militar	300.482-1-0	01 carregador;		442,20
VEIBEQUENEDE CAVALCANTE NOGUEIRA	Policial Militar	404.540-1-2	6 munições cal.38;		442,20
JOHÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	Policial Militar	300.008-4-6	49 munições cal.380;		442,20
JOHÉ ULLISSES BASTOS GUANABARA	Policial Militar	167.837-1-4	5 munições cal.32;		442,20
CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DA SILVA	Policial Militar	300.004-4-7	2 munições cal.556;		442,20
CLEYTON DE LIMA BRAGA	Policial Militar	300.108-2-5	9 munições cal.38;		442,20
CAIO FERNANDES FLORÊNCIO DA SILVA	Policial Militar	300.035-8-6	39 munições:		442,20
PEDRO REINALDO SOUZA DE PAULO	Policial Militar	300.025-7-1	300 munições cal.38		442,20

*** *** ***

PORTARIA Nº3162/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024634/2025-53, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3162/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°428-187/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rogério Lobo Facundo	Policial Militar	300.820-1-X	01 pistola cal.9;	2.316,00	579,00
Bruno Albuquerque Pereira	Policial Militar	305.905-1-1	93 munições cal.9		579,00
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			579,00
Benício Magalhães Mariano Júnior	Policial Militar	300.040-1-9			579,00

*** *** ***

PORTARIA N°3285/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027020/2025-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3285/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-961/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	Policial Militar	127.353-1-6	01 espingarda cal.44;	618,00	103,00
LOUIS LANE MOISES FILALHO	Policial Militar	300.443-5-5	03 munições cal.44		103,00
LUIZ LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300520-7-2			103,00
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NÓBREGA	Policial Militar	304.371-1-X			103,00
JOÃO CALIXTO DE SOUZA FILHO	Policial Militar	300.456-2-9			103,00
WELLINGTON WESLEY AMARANTE DA SILVA	Policial Militar	300.035-2-7			103,00

*** *** ***

PORTARIA N°3286/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030728/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3286/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°303-2969/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO GILVAN ALVES VIEIRA	Policial Militar	843.974-7-4	01 pistola cal.40;	1.602,00	267,00
CICERO HERBET DA SILVA SANTOS	Policial Militar	152.197-1-8	21 munições cal.40;		267,00
RICARDO CESAR DA SILVA ROSA	Policial Militar	306.572-1-7	01 carregador		267,00
EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308.872-4-7			267,00
ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	Policial Militar	307.072-1-4			267,00
CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	Policial Militar	300.060-8-9			267,00

*** *** ***

PORTARIA N°3287/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033447/2025-61, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3287/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°553-659/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SÉRGIO JOSÉ XIMENES MACIEL	Policial Militar	303.918-1-0	01 revólver cal.38;	624,00	208,00
ANTÔNIO CLEMENTE GOMES DA SILVA	Policial Militar	305.272-1-6	04 munições cal.38		208,00
EVERTON MADEIRA BATISTA FILHO	Policial Militar	300.255-9-8			208,00

*** *** ***

PORTARIA N°3288/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033683/2025-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3288/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-348/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO RICARDO ALMEIDA GUIMARÃES	Policial Militar	134.787-1-6	01 REVÓLVER CAL.38;	630,00	210,00
PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHÃES	Policial Militar	300.266-0-8	05 MUNIÇÕES CAL.38		210,00
CAIO HEBERT MOTA DOS SANTOS	Policial Militar	300.516-3-7			210,00

*** *** ***

PORTARIA N°3289/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030318/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3289/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº459-24/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mario Carneiro Rocha	Policial Militar	308.697-6-1	01 revólver cal.357;	618,00	154,50
Everton George Caique de Sousa Menezes	Policial Militar	308.894-9-5	03 munições cal.357		154,50
João Pedro Maximo Pires	Policial Militar	300.192-8-8			154,50
Francisco Wellysson Alves Mauricio	Policial Militar	300.191-8-0			154,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3297/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032768/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3297/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-4/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Ramon Rodrigues Mendes	Policial Militar	309.147-9-1	01 revólver cal.38;	1.332,00	333,00
Nardwillames Ambrósio da Silva	Policial Militar	300.542-5-3	01 pistola cal.380;		333,00
Marília Silva Pontes	Policial Militar	300.141-2-X	18 munições cal.380;		333,00
Matheus de Queiroz Andrade	Policial Militar	300.166-6-1	4 munições cal.38;		333,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3298/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030681/2025-36, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3298/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-177/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ERANCISCO DA SILVA SAMPAIO	Policial Militar	308.177-1-0	01 espingarda cal.12	600,00	100,00
FRANCISCO DOUGLAS TEIXEIRA CARDOSO	Policial Militar	300.434-0-5			100,00
JAMISSON BARBOSA RIBEIRO	Policial Militar	300.518-7-4			100,00
FELIPE LIMA COSTA	Policial Militar	843.963-7-7			100,00
MICHAEL RICARDO DA SILVA BARRETO	Policial Militar	300.454-7-5			100,00
MANOEL NELSON DE FREITAS JUNIOR	Policial Militar	399.453-9-4			100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3299/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032829/2025-77, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3299/2025-GS DE 06 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº115-39/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Douglas Anderson Ferreira da Silva	Policial Militar	308.997-8-4	02 pistolas cal.40;	1224,00	408,00
Felipe Paiva de Sousa	Policial Militar	300.069-7-6	02 munições cal.40		408,00
Maurício Gabriel Tavares Félix	Policial Militar	300.467-6-5			408,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3302/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031716/2025-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3302/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº339-3078/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.736-7-X	01 revólver cal.38;	792,00	132,00
JOSE CLEBER SANTOS MENDES	Policial Militar	300.109-4-9	04 munições cal.38;		132,00
JONH GLEISSON OLIVEIRA BATISTA	Policial Militar	300.108-6-8	03 munições cal.380;		132,00
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Policial Militar	303.542-1-4	01 carregador		132,00
ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	Policial Militar	304.482-1-9			132,00
FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	Policial Militar	304.561-1-4			132,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3303/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027926/2025-48, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3303/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°490-13/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ MARIANO ANDRÉ FILHO	Policial Militar	308.766-3-6	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
JOSÉ GOLBERY PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	308.765-8-X	06 munições cal.36		159,00
-BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES	Policial Militar	308.798-0-4			159,00
JOSÉ NADSON DE OLIVERIA ARAUJO	Policial Militar	309.176-1-8			159,00

*** *** ***

PORTARIA N°3304/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028219/2025-79, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3304/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-339/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAEL DENISON SOUZA DA SILVA	Policial Militar	300.149-5-2	01 revólver cal.22;	612,00	102,00
LUCAS DAVID ALVES	Policial Militar	308.847-0-1	02 munições cal.22		102,00
PEDRO HENRIQUE RIBEIRO HÍPOLITO	Policial Militar	300.221-0-6			102,00
LUCAS RODRIGUES DE LIMA	Policial Militar	308.716-4-2			102,00
MANOEL ANTONIO BEZERRA	Policial Militar	300.101-0-8			102,00
JOÃO VITOR SILVA TEIXEIRA	Policial Militar	300.186-5-6			102,00

*** *** ***

PORTARIA N°3305/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028022/2025-30, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3305/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2571/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francinaldo Constantino de Araújo	Policial Militar	587.626-1-X	01 pistola cal.9;	1.398,00	279,60
Francisco Wilker Xavier de Melo	Policial Militar	305.316-1-2	08 munições cal.9;		279,60
Luiz Diego de Carvalho Bezerra	Policial Militar	308.721.0-X	01 carregador		279,60
Dario Aurélio Jales	Policial Militar	308.913-2-5.			279,60
Leandro Vinícius Soares Peixoto	Policial Militar	308.844-1-8			279,60

*** *** ***

PORTARIA N°3307/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020463/2025-93, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3307/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°201/154/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ismail Alves Torres	Policial Militar	306.209-1-7	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Tiago Menezes do Nascimento	Policial Militar	307.068-1-1			100,00
Eronildo Sampaio de Albuquerque	Policial Militar	308.734-1-6			100,00
Andressa Ribeiro Lira	Policial Militar	300.050-4- X			100,00
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3			100,00
Joaquim Gomes de Melo Filho	Policial Militar	300.018-9-3			100,00

*** *** ***

PORTARIA N°3308/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033783/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3308/2025-GS DE 07 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°561-41/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fernando Oliveira dos Santos Júnior	Policial Militar	304.369-1-1	01 fuzil cal.556;	2.070,00	295,71
Francisco Rubenildo Oliveira de Barros	Policial Militar	308.750-2-8	01 carregador;		295,71
Antônio Flávio Silva Alves	Policial Militar	305.273-1-3	01 munição cal.38;		295,71
Carlos Bruno Sousa Nascimento	Policial Militar	308.807-6-5	47 munições cal.556;		295,71
Francisco Luã de Sousa Paulo	Policial Militar	304.067-1-0	01 luneta		295,71
Adamo Manoel de Castro Lima Ribeiro	Policial Militar	300.452-4-6			295,71
Jefferson Jarder Rocha Costa	Policial Militar	300.067-0-4			295,71

*** *** ***



PORTARIA Nº3309/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.036510/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3309/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-505/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio de Almeida Pessoa Filho	Policial Militar	305.856-1-5	01 pistola cal.40;	1248,00	312,00
Francisco Benedito Fernandes Júnior	Policial Militar	309.050-6-7	08 munições cal.40		312,00
André Luiz Paz de Andrade	Policial Militar	588.179-1-6			312,00
Elvis Ritler da Silva Santos	Policial Militar	306.001-1-8			312,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3315/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.020245/2025-78, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3315/2025-GS DE 04 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº310-28/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial Civil	300.791-1-6	01 espingarda cal.12;	1.350,00	122,72
Adria Oliveira Mota	Policial Civil	301.190-0-2	01 pistola cal.380;		122,72
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8	01 carregador		122,72
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Policial Civil	167.957-1-2			122,72
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial Civil	301.197-1-1			122,72
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4			122,72
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4			122,72
Bruno Trigueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1			122,72
Andrey Buarque de Araújo	Policial Civil	300.089-3-6			122,72
João Paulo Bezerra Nobre	Policial Civil	300.076-0-3			122,72
José Murilo de França Filho	Policial Civil	300.444-1-X			122,72

*** *** ***

PORTARIA Nº3316/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.019846/2025-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3316/2025-GS DE 05 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-109/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Márcio Aquino Chalita de Mendonça	Policial Civil	300.791-1-6	01 fuzil cal.556; 01 carabina 40;	12.930,00	1.293,00
Adria Oliveira Mota	Policial Civil	301.190-0-2	01 rifle cal.22; 01 espingarda cal.12; 01 pistola cal.45;		1.293,00
Isaac Dieb Holanda Sales	Policial Civil	300.956-1-8	01 pistola cal.9; 01 pistola cal.380; 01 revólver cal.38;		1.293,00
Ciro Pinto de Queiroz Filho	Policial Civil	167.957-1-2	04 carregadores cal.556;		1.293,00
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Policial Civil	301.197-1-1	03 carregadores cal.40; 03 carregadores de rifle;		1.293,00
Matheus Moreira de Araújo	Policial Civil	300.031-4-4	03 carregadores cal.9; 01 carregador cal.45;		1.293,00
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Policial Civil	300.391-1-4	02 carregadores cal.38; 01 luneta; 70 munições cal.556;		1.293,00
Bruno Trigueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1	17 munições cal.40; 150 munições cal.22; 17 munições cal.9;		1.293,00
Andrey Buarque de Araújo	Policial Civil	300.089-3-6	12 munições cal.38; 29 munições cal.45; 43 munições cal.380;		1.293,00
João Paulo Bezerra Nobre	Policial Civil	300.076-0-3	04 munições cal.12; 01 carabina cal.22		1.293,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3319/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020226/2025-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº. 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3319/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-39/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Evelazio Silva Sena	Policial Militar	307.924-1-6	01 revólver cal.38;	618,00	77,25
Kauan Felipe Lima Silva	Policial Militar	300.274-3-4	03 munições cal.38		77,25
Victor de Lavor Nogueira	Policial Militar	308.887-0-7			77,25
Allan de Sales Nascimento	Policial Militar	300.039-6-9			77,25



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°109-39/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Luiz Kennedy Cardoso Silva	Policial Militar	307.185-1-8			77,25
Felipe Augusto dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9			77,25
Joab da Silva Xavier	Policial Militar	308.231-1-7			77,25
Weslle dos Santos Rocha	Policial Militar	306.707-1-X			77,25

*** *** ***

PORTARIA N°3322/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026074/2025-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3322/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-215/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edmar Fontes de Souza	Policial Militar	109.920-1-X	01 revólver cal.32	600,00	200,00
Tiago Costa Luz	Policial Militar	301.587-1-7			200,00
Francisco Evanio Vital da Silva	Policial Militar	309.052-8-8			200,00

*** *** ***

PORTARIA N°3323/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023992/2025-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3323/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-2456/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	Policial Militar	134.955-1-3	01 pistola cal.765;	1.818,00	202,00
CÉSAR GOUVEIA DO NASCIMENTO,	Policial Militar	136.437-1-7	02 revólveres cal.38;		202,00
EDCREUSON FALCÃO PEREIRA,	Policial Militar	309.102-7-3	03 munições cal.32		202,00
TIAGO ALMEIDA TARGINO	Policial Militar	303.920-1-9			202,00
ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	587.249-1-2			202,00
ISAAC WILLIAMES DOS SANTOS DE MARIA	Policial Militar	308.742-4-2			202,00
ALEX JOSÉ DO NASCIMENTO,	Policial Militar	300.005-1-X			202,00
PAULO RICARDO DE CARVALHO	Policial Militar	308.868-3-6			202,00
CIRO COUTINHO DE ASSIS	Policial Militar	308.984-6-X			202,00

*** *** ***

PORTARIA N°3324/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.007761/2025-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3324/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°939-747/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Thiago Gomes da Silva Vasconcelos	Policial Civil	300.113-5-X	13 munições cal.40;	318,00	106,00
Stênio Robson Gomes de Azevedo	Policial Civil	300.127-0-4	01 munição cal.9;		106,00
Rafael Gomes Cardoso	Policial Civil	300.122-2-4	01 carregador		106,00

*** *** ***

PORTARIA N°3325/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020689/2025-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3325/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°110-69/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Magnum Regis Jerônimo Lira	Policial Militar	587.682-1-9	01 revólver cal.32	600,00	150,00
Joaquim Valker de Sousa Forte Neto	Policial Militar	300.212-1-5			150,00
Lucas Nogueira da Silva	Policial Militar	308.849-0-6			150,00
Rodrigo Vieira dos Santos	Policial Militar	308.858-9-9			150,00

*** *** ***

PORTARIA N°3326/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.013179/2025-80, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3326/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº502-94/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Policial Civil	155.292-1-0	01 espingarda cal.12;	696,00	174,00
Delano Alencar Leite	Policial Civil	303.331-1-6	06 munições cal.12;		174,00
Jonh Kleison Teixeira Azevedo	Policial Civil	300.813-1-5	10 munições cal.38		174,00
Willer Alves Gomes	Policial Civil	300.128-3-6			174,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3328/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029539/2025-46, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3328/2025-GS DE 08 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-427/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Roberto de Aquino Silva	Policial Militar	125.515-1-7	01 revólver cal.38;	690,00	172,50
Erikson de Moura Nascimento	Policial Militar	300.961-1-8	15 munições cal.38;		172,50
Francisco Sérgio Rocha Rodrigues	Policial Militar	109.173-1-X			172,50
Rhaniel Monteiro Lara	Policial Militar	300.093-0-4			172,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3331/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.029646/2025-74, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3331/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-1867/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0	01 revólver cal.38;	612,00	68,00
Diego Bruno Feijóso de Castro	Policial Militar	308.991-9-9	02 munições cal.38		68,00
Francisco Jonas Barbosa da Costa	Policial Militar	309.058-7-3			68,00
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			68,00
James Lopes da Silva	Policial Militar	308.817-6-1			68,00
Rafael Vicente Paiva	Policial Militar	305.480-1-9			68,00
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			68,00
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			68,00
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2			68,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3336/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031151/2025-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3336/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3345/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesá Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.40;	1.380,00	276,00
Marcos Paulo de Carvalho	Policial Militar	301.354-1-5	15 munições cal.40		276,00
Celio Silva Vitor	Policial Militar	301.438-1-7			276,00
Francisco Eldevanio Sales de Sousa	Policial Militar	307.294-1-2			276,00
Helton Roosivelt Frota da Fonseca	Policial Militar	309.012-1-5			276,00

*** *** ***

PORTARIA Nº3338/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032326/2025-00, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3338/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº490-156/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	Policial Militar	300.250-1-6	02 munições cal.12; 01 munição cal.20;	84,00	21,00
VANDERLEI ALVES DE ARAUJO	Policial Militar	308.768-9-X	01 munição cal.28; 04 munições cal.32;		21,00
JOSE LUCIANO ANDRADE DA SILVA	Policial Militar	308.830-1-2	02 munições cal.36;		21,00
JOSÉ GABRIEL LINS LACERDA	Policial Militar	300.214-9-5	02 munições cal.40		21,00

*** *** ***



PORTARIA N°3339/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032494/2025-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3339/2025-GS DE 11 DE AGOSTO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N°525-699/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Diego Pontes Siqueira	Policial Militar	843.957-4-9	6 munições cal.38	36,00	9,00
Francisco Leandro Gomes Sampaio	Policial Militar	587.776-1-7			9,00
Almir de Sousa Quintela	Policial Militar	306.857-1-7			9,00
Bruno de Oliveira Nunes	Policial Militar	300.052-7-9			9,00

PORTARIA N°3581/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILDO CARDOSO VIANA FILHO**, ocupante do cargo Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 106.267-1-4, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a viajar ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 21/07 a 22/07/2025 e 25/07 a 26/07/2025, com a finalidade de compor escala de serviços, conforme NUP 10001.012100/2025-99, concedendo-lhe 04 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 372,06 (trezentos e setenta e dois reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°3582/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, nos períodos de 17 a 21/08/2025, com a finalidade de realizar o transporte de equipamentos doados à SSPDS pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, conforme NUP 10001.011969/2025-16, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3582/2025-GS DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
José Chanderlie Barbosa	Subtenente PM	113.101-1-7	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	RS 2.882,84
Francisco Gilmário da Silva Lima	1º Sargento PM	134.508-1-1	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	RS 2.882,84
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	RS 2.882,84
José Stênio Freitas de Sousa Júnior	3º Sargento PM	303.652-1-6	II	17 a 21/08/2025	Brasília-DF	4 (quatro) e meia	371,98	50%	371,98	RS 2.882,84
TOTAL										RS 11.531,36

PORTARIA N°3583/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGENCIA E DEFESA SOCIAL DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria n°3402/2025-GS, datada em 05 de agosto de 2025, que autorizou os **MILITARES** André Ponte Gomes, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, e Daniel Silva Rodrigues, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, a viajar ao Município de Tianguá-CE, nos períodos de 06/08 a 08/08/2025, pelo motivo evento cancelado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, E A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o Cargo de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Ceará – QOPM/PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de outubro de 2022, republicado por incorreção em 22 de novembro de 2022, considerando ainda, os termos do Edital nº 33/2024 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, de 05 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de janeiro de 2024, RESOLVEM CONVOCAR OS CANDIDATOS, constantes no Anexo Único, em conformidade com Item 13, Subitens 13.1 e 13.2, do Edital nº 01/2022 – SSPDS/AESP - 2º TENENTE PMCE, obedecendo ainda o rigor da ordem de Classificação Final Parcial, conforme Edital nº 035/2024 – SSPDS/AESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, com Homologação Parcial por meio do Edital nº 036/2024 – SSPDS/AESP, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de janeiro de 2024, para tratarem de assuntos relacionados ao processo de admissão, conforme cronograma definitivo de apresentação dos candidatos a ser publicado pelo Instituto CONSULPAM e AESP. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza/CE, 15 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sinval da Silveira Sampaio

COMANDANTE GERAL DA PMCE

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°048/2025
2º TENENTE QOPM AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1102239	JOHNATTAR JOHNSON ALVES	137º
1083337	DARWIN CRISTHOFFER SILVA DE OLIVEIRA	138º
1099393	FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE	139º
1099590	LUCAS DA SILVA VICTOR	140º

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1082912	FRANCISCO WALYSON DA SILVA MENEZES	142º
1117887	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	143º
1094214	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA	145º
1125867	ANDERSON GABRIEL LEANDRO SOUZA	146º
1090401	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MENEZES JÚNIOR	147º
1087195	JOSÉ AURENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	148º
1087977	PEDRO FELIPE COELHO DA SILVA	149º
1111512	CICERO RONNILDO ARAUJO MELO	150º
1153496	FLORENCIO DAS CHAGAS CAVALCANTE JUNIOR	151º
1090277	EMANUEL DE CASTRO SILVA	152º
1103725	RODRIGO LOPES DE PAULA SOUZA	153º
1102279	MARIA TAYNAN DELMINO XAVIER	154º
1090884	NARA IRIS FERREIRA DE ALMEIDA	155º
1092886	MICHAEL BARBOSA DA SILVA	156º
1101377	KARINE ALMEIDA SANTIAGO LIMA	157º
1154934	LIGIA ARAUJO LIMA	158º
1086231	DAVID LUCAS ALVES CASTRO	159º
1102017	AMANDA COSTA FELICIO	160º
1083088	LUCAS FARIAS SARAIVA LEÃO	161º
1111499	JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS BATISTA FILHO	163º
1082919	ALLAN CLÁUDIO DO NASCIMENTO SILVA	164º
1084265	ÍBENY PEREIRA MOREIRA	165º
1092893	OTÁVIO DA COSTA SOARES	166º
1082937	JOSÉ WILLAM ALVES DA SILVA	167º
1099185	MARIA IASMIM SILVA ANDRADE	168º
1137143	JÓAO MARCOS PONTES MAIA PIRES	169º
1112737	CARLOS FELIPE MARTINS DA SILVA	172º
1095380	ARTUR DE SOUSA TEIXEIRA	173º
1090935	BRENO DE OLIVEIRA MOURA	174º
1096239	MOISÉS SILVA RODRIGUES FILHO	175º
1132893	GERLYENE SILVA OLÍMPIO ALVES	176º
1099014	IAGO SOMBRA CAMPOS	177º
1099988	THAIS SILVA CEZAR	178º
1101804	ANTÔNIA RAYNARA FRUTUOSO RODRIGUES	179º
1105913	CHARLISSON MARTINS DUARTE	180º
1087666	JOSE WEVERTON DOS SANTOS	181º
1084466	RONALD LUCAS ALVES CHAVES	182º
1142117	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA	183º
1104114	FABILSON MESQUITA DA SILVA FILHO	184º
1082550	MÁRIO ERNANDES LOBO FILHO	185º
1086040	MATHEUS ROCHA LIMA	186º
1088064	HALYSON NEVES FREIRE	187º
1124625	LUIZ FERNANDO PAULINO QUEIROZ	188º
1125045	JAILSON LUSTOSA GOMES	189º
1097275	GERARDO ÁLEX DOS SANTOS DE MARIA	190º
1099397	DENISE ELLEN SIEBRA PIRES	191º
1094505	GUILHERME GOMES DA SILVA	192º
1098472	ALISSON ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	193º
1118881	HAMUEL SÊMMED SALES PESSOA	194º
1113751	MARCELO GUIMARAES ARAUJO	195º
1089418	VYTOR KAUÃ MARTINS DEALENCAR	197º
1097009	ÉDIO PEDRO BELO DE MELO	198º

OBS. Os candidatos de classificação 141º, 144º, 162º, 170º, 171º e 196º da Ampla concorrência já foram convocados para o CFO como cotistas.

2º TENENTE QOPM - COTAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1133451	DIEGO ALENCAR DE FRANCA	43º
1083310	ANTONIO SOARES LIMA JUNIOR	44º
1105368	DAVID MELO DE SOUSA	45º
1104470	FRANCISCO DMISON PEREIRA DE LIMA	46º
1099483	FELIPE GRIGORIO DA SILVA	47º
1117222	MARCOS FELIPE BEZERRA NOGUEIRA	48º
1100659	CAIO LOPES BEZERRA	49º
1082849	ALAN NASCIMENTO DA CUNHA	50º
1085699	MARCOS MENDES MEDEIROS	51º
1091975	DAYANE HELLEN DA SILVA CAVALCANTE	52º
1083816	WILLIAM WALLACE ALVES DA SILVA	53º
1112950	RUAN ALBER ALVES DE VASCONCELOS	54º
1130511	YURI DA COSTA PAULA	55º
1147744	LUCAS SILVA MENEZES	56º

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº010/2025-FSPDS/NUP Nº10001.009313/2025-33 – IG: 1394811000

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10; CONTRATADA: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrito no CNPJ sob n.º 51.536.795/0006-00; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas -DRONES, tipo 1, por meio de registro de preço, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Externa nº 42/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 8/2024, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025-FSPDS (SACC n.º 1384370), será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 629.926,00 (seiscientos e vinte



nove mil, novecentos e vinte e seis reais), pago em parcela única; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Ceará, para o exercício de 2025, na classificação: 312970 - 10200016.0 6.181.196.11061.03.449052.2.713920000.1 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho, Gerente-Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Luiz Fernando Antonio Dalbelo, Representante Legal da empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.

Guilherme Gurgel Barroso Pimentel
COORDENADOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°82/2025 – GDGPC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º, do Regulamento que trata o art. 1º do Decreto Lei nº 29.936, de 15/10/2019, RESOLVE nomear os **SERVIDORES** abaixo elencados para comporem a COMISSÃO SETORIAL da Superintendência da Polícia Civil, que realizará o processo de seleção de um (01) servidor público, dentre os inscritos, para concorrer à Medalha do Mérito Funcional e ao Prêmio do Mérito Funcional. Presidente: Ruth Vasconcelos Benevides (COAFI) Membro: Tatiana Aline Marques Sousa (COGEP) Membro: Évna América de Aquino Leitão Paixão (representante da gestão) Membro: Neirilene de Oliveira Moreira (representante dos servidores) GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°267/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013026/2025-32, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAÚJO, OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 197.114-1-2, para exercício funcional no(a) 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05 de maio de 2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA N°391/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018304/2025-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, GETÚLIO VIANA FORTE DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 092.756-1-4, para exercício funcional no(a) 5ª DELEGACIA DE POLÍCIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, à partir de 21/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de Julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°425/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019115/2025-92, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, GEICIANE LOPES DODO, OFICIALA INVESTIGADORA DE POLÍCIA, matrícula 300.097-3-8, para exercício funcional na Delegacia de Polícia Civil de Ocara, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 31 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°429/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do



Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007181/2024-39, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **CLAUDIA REGIA AMAZONAS HIWATASHI**, Delegada de Polícia Civil, matrícula 198.423-1-2, para exercício funcional no(a) 12ª Delegacia da Capital, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL - DPC, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021052/2025-34, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **ANTONIO LOPES DA SILVA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.259-0-8, para exercício funcional no(a) Delegacia de Polícia Civil de São Gonçalo do Amarante, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021526/2025-48, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
1	BRUNO MOTA GUIMARAES	300.090-7-X	DEPARTAMENTO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA	DHPP
2	THIAGO FEITOSA BRAGA GENTIL	300.127-7-1	1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MARACANAÚ	DPM

*** *** ***

PORTARIA Nº434/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021350/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.187-8-2, para exercício funcional no(a) 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 13/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis



do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.021516/2025-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE, RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.215-8-9, para exercício funcional no(a) 9º DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 21/07/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°444/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.019218/2025-52, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°444/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO
01	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS	79111317	2º Delegacia de Polícia Civil de Sobral	DPI NORTE
02	LUIZ FABIO PEREIRA DOS SANTOS	30006070	Delegacia de Polícia Civil de Forquilha	DPI NORTE

*** *** ***

PORTARIA N°459/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.018932/2025-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **WELLINGTON MENDES DA SILVA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.912-1-X, para exercício funcional no(a) Célula de Planejamento, Controle e Gestão do Laboratório de Tecnologia Contra Lavagem de Dinheiro, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°462/2025-GAB/PCCE O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.017167/2025-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, DE OFÍCIO, **TIAGO RIBEIRO ALEXANDRE**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 198.302-1-7, para exercício funcional no(a) 13ª Delegacia De Polícia Civil da Capital, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18/08/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°678/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - DPI SUL , que viajaram para os municípios de Beberibe e Fortaleza, do dia 03/07/2025 ao dia 04/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandados Judiciais, conforme processo nº 10051.019658/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº678/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MANUEL INÁCIO TORRES NETO	198.811-1-3	Delegado	Juazeiro do Norte	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
PAULO LIMA MACHADO	167.823-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	404.766-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	301.221-8-6	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
HUGO DE CARVALHO FEITOSA	300.700-1-1	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Beberibe	1 e 1/2	131,43	197,14
LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA	300.033-0-6	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
EDSON DE ARAUJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BÁRBARA MEDEIROS DE AQUINO	300131-0-7	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ARTU NETO LACERDA VIEIRA	135.610-1-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	300.007-6-5	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	300.095-5-X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
ICARO AZRAEL ALMEIDA DA SILVA	300.104-4-2	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	2.759,96

PORTARIA Nº761/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Morada Nova/CE, do dia 14 a 18/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de força tarefa na região, conforme processo nº 10051.020472/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº761/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
GUSTAVO SOMBRA VASCONCELOS	3000955X	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Morada Nova	4 e 1/2	131,43	591,43
BRUNO TAVARES BARROS DA SILVA	30000765	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Morada Nova	4 e 1/2	131,43	591,43
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	30000927	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Morada Nova	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

PORTARIA Nº762/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 3ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Morada Nova/CE, do dia 14 a 19/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de FORÇA TAREFA em áreas conflagradas daquele município, conforme processo nº 10051.020403/2025-90, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº762/2025-CEFIN DE 22 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
KÁSSIO SILVA DE SOUSA	300.124-3-7	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	5 e 1/2	131,43	722,86
LICYA ARAÚJO DUARTE	300.116-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Morada Nova	5 e 1/2	131,43	722,86
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.445,72

PORTARIA Nº763/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Seccional do Interior Sul (Iguatu), matrícula nº 300.396-1-0, que viajou para Fortaleza, do dia 20 a 27/07/2025, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Homicídio, realizado na AESP; conforme processo nº 10051.020667/2025-43, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº765/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **FRANCISCO LEMNOS DE OLIVEIRA PEIXE**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotada na Delegacia Municipal de Barreira, matrícula nº 30007557, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 14/07/2025 a 21/07/2025, com a finalidade de participar do curso de Sobrevivência Policial – Turma III; conforme processo nº 10051.020510/2025-18, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 985,72 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº767/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Brejo Santo, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 22/07/2025 ao dia 23/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de substituir as placas atuais da viatura caracterizada Renault Kardian, de placas THO-6F99, por placas de segurança e realizar os demais expedientes junto à PEFOCE, conforme processo nº 10051.020683/2025-36, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°767/2025-CEFIN DE 23 DE JULHO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	30122801	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	30123263	Oficial Investigador de Polícia	Brejo Santo	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°769/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Canindé, matrícula nº 301.196-1-4, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 16/07/2025 ao dia 17/07/2025, com a finalidade de participar do Curso de Sistema de Banco de Dados de Inteligência – SBDI, realizado no Centro Integrado de Segurança Pública (CISP); conforme processo nº 10051.020878/2025-86, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°770/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora **MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada em Tauá, matrícula nº 300.110-0-7, que viajou para Fortaleza, do dia 20/07/2025 ao dia 25/07/2025, com a finalidade de participar do curso Investigação de Homicídios - Turma V; conforme processo nº 10051.021205/2025-43, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°776/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Brasília/DF, do dia 29/07/2025 ao dia 02/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de receber equipamentos de informática adquiridos junto ao Ministério da Justiça destinados a Polícia Civil, conforme processo nº 10051.022219/2025-84, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°776/2025-CEFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)
JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	30000846	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza-CE	Brasília-DF	4 e 1/2	354,84	50%	2.395,17
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	30048210	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza-CE	Brasília-DF	4 e 1/2	354,84	50%	2.395,17
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.790,34

*** *** ***

PORTARIA N°777/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Gabinete do Delegado-Geral, que viajaram para Barro-CE, do dia 24/07/2025 ao dia 25/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da inauguração da Delegacia de Polícia Civil daquele município, conforme processo nº 10051.022462/2025-01, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°777/2025-CEFIN DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCUS VINÍCIUS COELHO SÂ MARROCOS	106.327-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Barro/CE	1 e 1/2	131,43	197,14
FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	300.283-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza/CE	Barro/CE	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA N°780/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANTÔNIO SOARES LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, matrícula nº 300.048-3-3, que viajou para os municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Brejo Santo, Quixadá e Icó do dia 21/07/2025 ao dia 25/07/2025, com a finalidade de realizar inspeção de equipamentos de informática (impressoras, computadores, etc), bem como a devida catalogação dos equipamentos do acervo das citadas Delegacias; conforme processo nº 10051.021013/2025-37, concedendo-lhe 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº781/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Célula de Bens Patrimoniais – CEPAT, que viajaram para os municípios de Sobral, Crateús e Acaraú, do dia 14/07/2025 ao dia 18/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar entrega de material de expediente, conforme processo nº 10051.019705/2025-15, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº781/2025-CEFIN DE 04 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA	300.819-1-9	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Crateús e Acaraú	4 e 1/2	131,43	591,43
EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	021.653-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Crateús e Acaraú	4 e 1/2	131,43	591,43
SUZANNE PORFIRIO SOARES	300.873-1-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Sobral, Crateús e Acaraú	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** * *** *

PORTARIA Nº782/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na COTIC, matrícula nº 30098617, a viajar para Brasília/DF, do dia 05/08/2025 ao dia 08/08/2025, com a finalidade de participar da 52ª edição do SECOP – Seminário Nacional de TIC para a Gestão Pública; conforme processo nº 10051.020480/2025-40, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$ 1.862,91 (mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.449,02 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 8.666,77 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe II do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº784/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, que viajaram para Fortaleza/CE, no dia 16/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de levar a viatura de placa TH07C89 até a CS Frotas com o intuito de proceder a revisão agendada daquela, conforme processo nº 10051.020944/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2025-CEFIN DE 05 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL TENÓRIO FERRAZ GOMINHO	300.284-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
EDSON DE ARAÚJO NETO	300.094-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Aracati	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** * *** *

PORTARIA Nº785/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado no DIMAP, matrícula nº 021.653-1-7, que viajou para Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixadá – CE, do dia 05/08/2025 ao dia 08/08/2025, com a finalidade de realizar a entrega de material de expediente referente ao mês de Agosto/2025, no anexo do almoxarifado da Polícia Civil; conforme processo nº 10051.021051/2025-90, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº786/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Célula de Bens Patrimoniais – CEPAT, matrícula nº 300.819-1-9, que viajou para Crateús, Independência, Ipueiras, Nova Russas, Novo Oriente e Tamboril – CE, do dia 04/08/2025 ao dia 08/08/2025, com a finalidade de realizar vistoria na Delegacia Regional de Crateús e suas Municipais (Municipal de Independência, Ipueiras, Nova Russas, Novo Oriente e Municipal de Tamboril); conforme processo nº 10051.021144/2025-14, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº787/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DRCO, que viajaram para Canindé/CE e adjacências, do dia 22/07/2025 ao dia 26/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária no sentido de combater Organizações Criminosas, conforme processo nº 10051.021423/2025-88, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2025-CEFIN DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	300.482-1-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
JOSÉ GLAUCO PINHEIRO MACHADO FILHO	300.008-4-6	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Canindé	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA Nº788/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIN, que viajaram para Itapipoca/CE, do dia 21/07/2025 ao dia 25/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de investigações, conforme processo nº 10051.021019/2025-12, de acordo com o art.1º, inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2025-CEFIN DE 06 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
RUTÉNIO COSTA CAMPOS SILVA	301.191-9-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.774,29

*** *** ***

PORTARIA Nº789/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de São Benedito, que viajaram para Varjota e Ipu, no dia 18/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de atuarem em apoio à operação Subterfúgio, conforme processo nº 10051.021389/2025-41, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº789/2025-CEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	405.003-1-6	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Ipu	1/2	131,43	65,71
LUYNER LOPES DOS SANTOS	300.045-8-2	Oficial Investigador de Polícia	São Benedito	Ipu	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº790/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor THALES CORDEIRO BARBOSA, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 4ª Delegacia Seccional do Interior Norte, matrícula nº 300.213-1-2 , que viajou para Fortaleza/CE, do dia 29/07/2025 ao dia 30/07/2025, com a finalidade de participar do curso de SBDI realizado pela COIN; conforme processo nº 10051.021959/2025-01, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Policia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº791/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Defesa da Mulher de Quixadá, que viajaram para Itaitinga/CE, no dia 17/07/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso de Nivelamento de Tiro, conforme processo nº 10051.022360/2025-87, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2025-CEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
DANGLES NASCIMENTO DIAS	30032012	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Itaitinga	1/2	131,43	65,71
LARISSA NOGUEIRA FREIRE	30001974	Oficial Investigador de Polícia	Quixadá	Itaitinga	1/2	131,43	65,71
TOTAL	-	-	-	-	-	-	131,42

*** *** ***

PORTARIA Nº792/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 2ª Delegacia de Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza, do dia 05/08/2025 ao dia 06/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trocar de placa de viatura, conforme processo nº 10051.022802/2025-95, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº792/2025-CEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Géssica Renaissa Ferreira Caldas	300.015-9-1	Oficial Investigadora de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
José Moreira Filho	300.386-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** *** ***

PORTARIA Nº793/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, a viajarem para Itapipoca, do dia 05/08/2025 ao dia 08/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs; conforme processo nº 10051.022528/2025-54, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; caput do art.4º; inciso II do §2º do art.4º; art.15; art.16; classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº793/2025-CEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	404.183-1-2	Delegado	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
JOSÉ GILVAN DE LIMA PINTO	404.956-1-4	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
HENRIQUE AGUIAR SIMÕES	300.754-1-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
CÍCERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
FRANCISCO ÉDIO DE SOUSA ALVES	301.194-2-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
ADRIEL RODRIGO DOS SANTOS DE LIMA	300.009-5-1	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
VANDSON DA CRUZ ALBANO	300.127-6-3	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
JOÃO BOSCO DE ABREU FILHO	300.842-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
PEDRO TOMAZ JÚNIOR	405.074-1-8	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
LUIZ CLEANDSON ARAUJO OLIVEIRA	300.125-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
LEONARDO ALVES PASSOS	300.103-7-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
NILSON GLEZIO DA SILVA	301.234-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Itapipoca	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.520,00

*** *** ***

PORTARIA Nº794/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Repressão às Ações Criminosas Organizadas do Interior Norte, que viajaram para Itapajé, do dia 31/07/2025 ao dia 01/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de prestar apoio à equipe da cidade de Itapajé, conforme processo nº 10051.022732/2025-75, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº794/2025-CEFIN DE 07 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
LUCÍDIO GOMES DE CERQUEIRA FILHO	791.111-9-8	Delegado	Sobral	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS JHEAN BENÍCIO JUNIOR	300.113-4-1	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
FRANCISCO RODRIGO MATOS MELO	300.100-7-8	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
CARLOS RENÉ PORTELA CAVALCANTE	300.091-0-X	Oficial Investigador de Polícia	Sobral	Itapajé	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	788,56

*** *** ***

PORTARIA Nº794/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **GILENO DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 106.276-1-3, que viajou para Fortaleza, no dia 01/08/2025, com a finalidade de conduzir preso à DECAP; conforme processo nº 10051.022575/2025-06, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº795/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **JOSE ULISSES BASTOS GUANABARA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado no DRCO, matrícula nº 16783714, que viajou para Itapajé/CE, do dia 31/07/2025 ao dia 02/08/2025, com a finalidade de combater organizações criminosas naquela cidade; conforme processo nº 10051.022491/2025-64, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº796/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **EMANUEL MOURA GRAÇA NETO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Aracati, matrícula nº 300.008-7-0, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 31/07/2025, com a finalidade de recambiar preso; conforme processo nº 10051.022422/2025-51, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°797/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **ANDRÉ NICODEMOS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu, matrícula nº 791.115-5-9, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 26/05/2025 ao dia 28/05/2025, com a finalidade de tratar de atividades vinculadas ao Programa Integrado de Redução da Violência – PReVio; conforme processo nº 10051.014284/2025-36, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,57 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°799/2025-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para Manaus/AM, com a finalidade de participar de reunião com a Secretaria Nacional de Segurança Pública, que ocorrerá durante o 19º Encontro Anual do Fórum Brasileiro de Segurança Pública-FBSP, ocasião em que terá suas passagens aéreas custeadas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública-SENASP/MJ, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.016605/2025-37, e de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; art.8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°799/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado-Geral	I	12/08/2025 a 14/08/2025	Fortaleza-CE para Manaus-AM	2 e 1/2	420,58	35%	1.419,45	420,58	- 1.840,03
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado (Assessoramento Técnico)	I	12/08/2025 a 14/08/2025	Fortaleza-CE para Manaus-AM	2 e 1/2	420,58	35%	1.419,45	420,58	4.601,73 6.441,76
TOTAL											8.281,79

*** *** ***

PORTARIA N°800/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP), a viajarem para Belo Horizonte/MG, do dia 11/08/2025 ao dia 13/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar recambiamento de preso, conforme processo nº 10051.020406/2025-23; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°800/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
JOSE DIOGENES DOS SANTOS	168.102-1-5	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para Belo Horizonte/MG	2,5	354,84	35%	1.197,58	354,84	2.437,36 3.989,78
WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	301.226-7-4	Oficial Investigador de Polícia	II	Fortaleza/CE para Belo Horizonte/MG	2,5	354,84	35%	1.197,58	354,84	2.437,36 3.989,78
TOTAL										7.979,56

*** *** ***

PORTARIA N°801/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Norte, que viajaram para Parnaíba/PI, do dia 06/08/2025 ao dia 07/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial interestadual, conforme processo nº 10051.022527/2025-18, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°801/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS			TOTAL (R\$)
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
JOÃO ALBERTO SOARES NETO	791.113-4-1	Delegado	Sobral/CE	Parnaíba/PI	1 e 1/2	354,84	354,84	532,26
DOMINGOS MAGALHÃES DE SOUSA FILHO	300.122-0-8	Oficial Investigador de Polícia	Sobral/CE	Parnaíba/PI	1 e 1/2	354,84	354,84	532,26
IAGO PABLO FREITAS OLIVEIRA	300.041-9-1	Oficial Investigador de Polícia	Sobral/CE	Parnaíba/PI	1 e 1/2	354,84	354,84	532,26
LUAN GOMES AMARAL	300.119-9-6	Oficial Investigador de Polícia	Sobral/CE	Parnaíba/PI	1 e 1/2	354,84	354,84	532,26
TOTAL								2.129,04

*** *** ***

PORTARIA N°803/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPIN, que viajaram para Sobral/CE, do dia 04/08/2025 ao dia 08/08/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades de Polícia Judiciária, em razão dos altos índices de ocorrências de CVLIs, conforme processo nº 10051.022665/2025-99, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº803/2025-CEFIN DE 11 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
PAULO VICENTE RIBEIRO DE CASTRO	300.566-1-2	Delegado	Fortaleza - DPIN	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	301.209-9-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza - DPIN	Sobral	4 e 1/2	131,43	591,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.182,86

*** *** ***

PORTARIA Nº806/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias ao servidor **LEON RHOSY LIMA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC), matrícula nº 30011627, que viajou para Camocim, Santana do Acaraú, Itarema e Icó, do dia 04/08/2025 ao dia 07/08/2025, com a finalidade de realizar atendimento nas referidas cidades; conforme processo nº 10051.022833/2025-46, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), de acordo com o art.º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2025/NUP: 10051.021961/2025-72/SACC: 1379264/IG: 1396077000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO AO CONTRATO Nº 065/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL - CISP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, representada pelo Sr. Francisco Lennon Barbosa Martins, CPF nº 057.674.223-62, RG nº 20075155243 – SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, situada na Av. Alberto Craveiro nº 2775, bairro Castelão, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30 pelo seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 065/2025; II- Nos termos que constam NUP nº 10051.021961/2025-72; III- Nas normas do Art.1º, da Lei nº 16.880/2019, bem como no Decreto Estadual nº 33.450/2020 ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a inclusão da Superintendência de Obras Públicas - SOP como fiscal interveniente do aludido contrato; IX - VALOR GLOBAL: O valor global permanece inalterado é R\$ 959.637,27 (Novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), conforme Contrato nº 065/2025, firmado em 03/07/2025; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece inalterado é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 065/2025, firmado em 03 de julho de 2025 ; XII – DATA: 13 de Agosto de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Raufilio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e José Valdeci Rebouças - SUPERINTENDENTE DO SOP / Francisco Lennon Barbosa Martins - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 072/2025/NUP: 10051.021810/2025-14 / SACC: 1385163 / IG: 1391731000**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE. CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDO REBOUÇAS**, inscrito no CPF sob o nº 058.049.223-00, residente e domiciliado na Qd 20 s/n casa b1, Conjunto Terra, Icaraí, Caucaia-CE. OBJETO: Locação de imóvel, sito à Rua Isabel dos Anjos nº 15, Icarai, Caucaia-CE para funcionamento do 22º Distrito Policial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2025- POLICIA CIVIL, de acordo com a norma do Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 (Lei do inquilinato) e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses com início em 01/10/2025 e término em 30/09/2026, podendo ser prorrogado por períodos iguais se houver interesse da Administração ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). O valor mensal para prestação do serviço ora contratado é de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais), pagos em até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado preferencialmente em conta-corrente do Banco Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL / ORDENADOR DE DESPESAS e José Fernando Rebouças - LOCADOR.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**NUP: 10051.022344/2025-94**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2024 - SACC: 1356622 - VIGÊNCIA: 01/01/2025 A 31/12/2025 - OBJETO: Aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil. OBJETO: Constitui-se objeto deste apostilamento a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato firmado com a empresa **GLOCK AMERICA S.A** cujo objeto é a Aquisição de pistolas para atender as necessidades da Polícia Civil. NOVA DOTAÇÃO: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.713920000.1 - Cód. Red. 1720856 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2025.

Patrícia Bezerra de Souza Dias Branco
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No ato de cessar os efeitos da designação de ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA, datado de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado Ano XVII, Nº 065, Série 3, Caderno 4/4, pág. 198, de 08 de abril de 2025. **Onde se lê:** (...), a partir de 26/04/2025. **Leia-se:** (...), a partir de 01/04/2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 128, ANO XVII, que publicou a Portaria N°660/2025-CEFIN. **Onde se lê:** do dia 01/07/2025 ao dia 02/07/2025 **Leia-se:** do dia 01/07/2025 ao dia 04/07/2025. **Onde se lê:** uma diária e meia **Leia-se:** três diárias e meia. **Onde se lê:** R\$197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos) **Leia-se:** R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA CCPM/PMCE N°106/2025 – CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES em anexo, a viajarem em objeto de serviço, no período de 06/08/2025 à 21/08/2025, à cidade de Fortaleza-CE, com a finalidade de ministrar aulas no Curso de Monitoria Escolar (CME) 2025, que será realizado na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no período de 04 à 22 de agosto de 2025, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ.**

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°106/2025, DE 24 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL QOPM	II	06/08/2025 a 13/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE/CE	7,5	R\$ 137,78	R\$ 1.033,35
JOSÉ DEMONTIER GUEDES	2º TEN QOAPM	II	17/08/2025 A 21/08/2025	JUAZEIRO DO NORTE/CE – FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE/CE	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL							1.653,36

*** * *** *

PORTARIA N°3842/2025 - 8ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPACAO NO CURSO DE APERFEICOAMENTO DE OFICIAIS - CAO QOPM/2025, O QUAL SERA REALIZADO NA AESP/CE, CONFORME BCG N 124, DE 08/07/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de julho de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3842/2025 - 8ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA, M.F.: 30841417	03/08/2025 - 06/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA, M.F.: 30841417	10/08/2025 - 13/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA, M.F.: 30841417	17/08/2025 - 20/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
CAP NATALIA PARLA RODRIGUES BATALHA, M.F.: 30841417	24/08/2025 - 27/08/2025	LIMOEIRO DO NORTE/CE - FORTALEZA/CE - LIMOEIRO DO NORTE/CE	R\$ 137,78	2.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 275,56
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** * *** *

PORTARIA N°3855/2025 - BPRE - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a viajarem em objeto de serviço, pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUCAO REFERENTE AO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR PARA POLICIAS MILITARES LOTADOS NO 11 BPM (ITAPIPOCA), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO N°35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.**

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°3855/2025 - BPRE
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA, M.F.: 3016041X	21/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT DAVID LEITE PEREIRA, M.F.: 30231015	21/07/2025 - 23/07/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									RS 688,90

*** * *** *



PORTEIRA Nº3858/2025 - 25ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viamarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS COTAR/2025.1, INSTRUCAO DE SOBREVIVENCIA EM AMBIENTE DE CAATINGA, CONFORME NOTA DE INSTRUCAO N 06/2025 COTAR/BEPI, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de julho de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3858/2025 - 25ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO ROMARIO DA SILVA, M.F.: 30026039	20/07/2025 - 25/07/2025	MARACANAÚ/CE - NOVO ORIENTE/CE - MARACANAÚ/CE	RS 137,78	3.0	RS 0,00	RS 0,00	0	RS 0,00	RS 413,34
TOTAL									RS 413,34

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO N°25/2024 – FSPDS/IG 1395172

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 25/2024 – FSPDS (Majoração Contratual). II – CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 07.261.661/0001-10. III – ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, BR 222, km01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415. IV – CONTRATADA: Empresa **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 44.663.450/0001-30. V – ENDEREÇO: Rua Doutor Atualpa, 672 - Bairro Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.321-070. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo fundamenta-se nos itens 16.1 a 16.3 da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES do Contrato nº 25/2024 – FSPDS. VII – FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIII – OBJETO: O Termo de Aditivo tem por objeto, alterar o subitem 7.1 DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO, tendo em vista a majoração do Contrato nº 25/2024 – FSPDS em 25% (vinte e cinco por cento). O valor da contratação passará de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). SACC 1355059. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). X – DA VIGÊNCIA: A contar da data da publicação em DOE-CE. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 25/2024 – FSPDS, a que se refere o presente termo de aditivo. XII – DATA: 11 de agosto de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF nº 256.643.953-20 e VERA BEZERRA FÉLIX, CPF nº 430.719.293-15. Registre-se.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS – FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1369818/2025 – IG 1396212000

I – ESPÉCIE: Termo de Aditamento III ao Contrato nº 1369818/2025; II – CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390; IV – CONTRATADA: Empresa **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ 03.817.702/0001-50; V – ENDEREÇO: Rua Almíro de Moraes, 116, Centro – Rio Verde/GO, CEP 75.901-150, e-mail: licitacoes@volus.com, Contato: (64) 2101-5512; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 58, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A inclusão de 06 (seis) veículos, 01 (hum) TOYOTA YARIS SA XS 15 e 05 (cinco) CHEV/TRAIRBLAZER LT D4A, no Contrato 1369818/2025; IX - DA VIGÊNCIA: A partir da data de publicação em D.O.E; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI – DATA: 14 de agosto de 2025; XII – SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da PMCE e o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, Representante da Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 29/2025 – FSPDS/IG 1374078

CONTRATANTE: FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob n.º 07.261.661/0001-10. CONTRATADA: **EMPRESA DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.872.449/0001-76. OBJETO: **Aquisição de Placas de Homenagens** para Coordenadoria e Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta de CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250014 – PMCE/CCPM, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. SACC 1384841. VALOR GLOBAL: R\$ 4.799,60 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 10200006010.06.122.196.20957.01.339031.1.7.59.70 DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Sr. GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO – Ordenador de Despesas do FSPDS – CPM e o Sr. DIEGO ALVES GUIRADO – Representante Legal.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS FSPDS-CPM
MAT. N°084.201-1-4

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº577/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **ROSIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.893-1-3, o valor total de R\$: 5.868,38 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 090, de 16 de maio de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.028597/2025-52, referente à diferença salarial no período de 14/08/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°589/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ROBERTO LIMA BARBOSA**, ocupante do cargo de 2º Sargento desta PMCE, Matrícula: 151.633-1-3, o valor total de R\$ 6.646,88 (seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), em face da sua Promoção em Ressarcimento de Preterição, pela modalidade antiguidade, a contar de 24 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 030, de 12 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.021231/2025-52, referente à diferença salarial no período de 24 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°591/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO ERALDO LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 1º Tenente PM, Matrícula: 037.505-1-5, o valor total de R\$: 28.745,50 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face de sua promoção ao posto de 1º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 01 de dezembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 058, de 28 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018090/2025-91, referente à diferença salarial no período de 01/12/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°592/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **ANTÔNIO FREIRE DE LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.732-1-1, o valor total de R\$: 11.150,62 (onze mil cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 052, de 18 de março de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.018086/2025-22, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°593/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **FRANCISCO GILSON SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.370-1-9, o valor total de R\$: 16.022,65 (dezesseis mil e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 064, de 07 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022823/2025-91, referente à diferença salarial no período de 10/11/2023 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°595/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a servidora **MARCIA ALANA FERREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.592-1-2, o valor total de R\$: 8.966,72 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 073, de 22 de abril de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.022397/2025-96, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.3.1.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°601/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve a empresa **LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI** inscrita no CNPJ 05.624.386/0001-26, o valor total de R\$ 8.780,01 (oito mil, setecentos e oitenta reais e um centavo), referente à locação de módulos habitacionais (cabines modulares) durante o mês de janeiro de 2025, de acordo com o contrato SACC 1117420, conforme documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007111/2025-42. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 1010 0003.6.122.196.21009.3.339092.500.100000.1.3, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEIRA N°611/2025 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES CAP QOBM José Airton Miranda Forte Filho - MF nº 300.330-1-9**, assessor deste signatário, e o ST QPBM Evânia Ferreira da Silva Borba, MF nº: 109.673-1-7, **viajar** à cidade de João Pessoa – PB, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do centro operacional de treinamento do CBMPB, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba – CBMPB, no período de 17 a 19 de agosto de 2025. Conceder, para tanto, 02 ½ (duas e meia diárias), com acréscimo de 35%, conforme disposto no §1º do art. 2º, art. 4º, Classe II, Anexos I e III, e art. 5º, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2025

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°611/2025 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
José Airton Miranda Forte Filho MF nº: 300.330-1-9	CAP QOBM	II	17 a 19 de agosto de 2025	02 ½ (duas e meia diárias)	440,90	35%	-	R\$ 1.488,03
Evânia Ferreira da Silva Borba MF nº: 109.673-1-7	ST QPBM	II	17 a 19 de agosto de 2025	02 ½ (duas e meia diárias)	371,98	35%	-	R\$ 1.255,43

Fortaleza - CE, 14 de agosto de 2025

*** * *** *

EXTRATO DO CONTRATO N°031/2025
PROCESSO: NUP 10021.001609/2025-78
NUMERO PRÉ-RESERVA: 1395962000

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS - CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: **STAR COMERCIO LTDA.** - CNPJ Nº 05.252.941/0001-36. III – OBJETO: **Aquisição de EQUIPAMENTOS PARA MUSCULAÇÃO - Barras e Dumbbells**, para atender o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Ata de Registro de Preços Nº 91/2024 - ITENS 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 49, 50, 52, 53 e 56 (SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP), advinda do Pregão Eletrônico Nº 90024/2024 (UASG 200331) - SENASP, Processo Administrativo Nº 08020.002392/2024-09, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato em DOE/CE, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 7.146,88 (Sete mil cento e quarenta e seis reais e trinta e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18380 10200009.06.122.196.11088.15.449052.1.71392 00000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025. X – SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA - CEL CGBM - Comandante Geral do CBMCE e LEANDRO FONTENELE CALIXTO - Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEIRA N°307/2025 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará, resolve **promover a lotação** dos **SERVIDORES**, elencados no anexo único desta portaria, no Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI), pertencente à Coordenadoria de Medicina Legal (COMEL), localizado em Fortaleza-CE, a partir de 01 de abril de 2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2025.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTEIRA N°307/2025 30 DE JULHO DE 2025

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
Márcio Magalhães Arruda Lira	Médico Perito Legista	0002051-6	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Ticiana Autran Cavalcante	Médico Perito Legista	0001041-3	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Juliana de Almeida Parente	Médico Perito Legista	3003391-4	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Paulo César Nobre Júnior	Médico Perito Legista	3003423-6	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Renata Lívia Cavalcante da Costa	Médico Perito Legista	3000153-2	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Germana Barros Oliveira de Freitas Albuquerque	Médico Perito Legista	3000154-0	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Natália Martins Falcão Gouveia	Médico Perito Legista	3000142-7	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
José Nilton de Azevedo Rodrigues	Médico Perito Legista	3000139-7	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Sérgio Ricardo Florêncio Lima	Médico Perito Legista	3000160-5	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Matheus Pierre Fernandes	Auxiliar de Perícia	3003308-6	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)
Giselle Matias de Lima	Auxiliar de Perícia	3003431-7	Coordenadoria de Medicina Legal	Núcleo de Psiquiatria Forense (NUPSI)

*** * *** *

PORTEIRA N°330/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, resolve AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRE**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador da Célula de Segurança Orgânica e Logística – Cesol, matrícula: 300.131-1-5, lotado nesta PEFOCE, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para contratação de serviços de pessoa jurídica e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para aquisição de materiais diversos. A aplicação dos recursos não poderá ocorrer para despesa diversa das Notas de Empenhos, e não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo sua comprovação acontecer em até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTEIRA N°338/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.335-9-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim (CEGEQX), que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, nos dias 11 a 13 e 22 a 27 de agosto de 2025, com a finalidade de cumprir plantão e preencher escala na Célula de Crateús, a fim de não haver descontinuidade dos serviços, concedendo-lhe oito diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.102,24 (mil,

cento e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA N°340/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o pagamento de diárias a servidora VIRGÍNIA LIMA DE SENA ANTUNES,, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia, matrícula 300.011-1-7, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 a 07 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Exame Cadavérico em Lesões por Projeteis de Arma de Fogo – Turma I - 2025, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de adicional de 35%, totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 43/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ **CREDORA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº2024_001_0403**, referentes ao reconhecimento de dívida do ano de 2025 nas categorias Administrativas e de Asseio e Conservação. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$72.312,04 (Setenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos). O período do objeto acima refere-se a diferença de repactuação salarial de Janeiro à 12 de Março de 2025. **JUSTIFICATIVA:** O presente Termo de Reconhecimento de Dívida trata-se do processo da empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., contrato nº 2024_001_0403 referente a reconhecimento de Dívida do Pagamento de REPACTUAÇÃO do período de Janeiro à 12 de março de 2025, das categorias de Administrativas e de Asseio e Conservação. Considerando que a empresa encerrou seu contrato com esta PEFOCE em 12/03/2025, e que o processo de repactuação foi iniciado em 12/02/2025, informamos que, apesar de todos os esforços, o Aditivo de Repactuação só foi publicado em 12/03/2025 e o mesmo só chegou a esta PEFOCE no dia 12/03/2025, tornando-se impossível o Deferimento do Aditivo junto ao SISTER e a realização do pagamento da repactuação dentro da vigência contratual, sendo necessário proceder com o RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Dessa forma, torna-se necessário proceder com o reconhecimento da dívida no valor de R\$72.312,04 (Setenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos), correspondente à repactuação do período mencionado. **FORO:** FORTALEZA. **PAGAMENTO:** A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. **VALOR:** R\$72.312,04 (Setenta e dois mil, trezentos e doze reais e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025 **SIGNATÁRIOS:** Átila Einstein de Oliveira (Perito Geral Adjunto da PEFOCE) e Victor Simão Bedê (Responsável Legal da SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°43/2025 – SUPESP/CE - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 e o Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018 CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009. RESOLVE COMPOR a Comissão Setorial da SUPESP/CE constituída pelos SERVIDORES: Rafael Braga Malveira, Matrícula: 300.002-8-5; Gonçalo Eduardo Barreto Araújo, Matrícula: 300.001-6-1; Luciana de Oliveira Rodrigues, Matrícula: 300.002-6-9, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - realizar o processo para seleção de apenas 1 (um) servidor que tenha desenvolvido uma ação enquadrada no artigo 2º, do anexo único a que se refere o artigo 1º do decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009; II - encaminhar, por meio de protocolo, à Comissão Mista, indicação do servidor selecionado, acompanhada da ata do processo de seleção e da documentação apresentada pelo candidato, com o detalhamento da ação escolhida; III - dar ciência aos candidatos o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP), em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Gonçalo Eduardo Barreto Araújo
DIRETOR DE ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO TURISMO

PORATARIA N°147/2025 - O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do inciso II do artigo 5º combinado com o artigo 9º do Decreto 32901, de 17 de dezembro de 2018, DOE de 17 de dezembro de 2018 o servidor MARCOS ANTÔNIO PORFÍRIO SAMPAIO, matrícula nº 118.421.1-9 ocupante do cargo de Agente de Administração, para o exercício da função de Gestor da Unidade Contratante, cujos efeitos devem incidir a partir do dia 1º de agosto de 2025. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** *** ***

I.G. – 1392373000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; **III - ENDEREÇO:** Av. Washington Soares,999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE.; **IV - CONTRATADA:** EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S - CONSULTORES INDEPENDENTES; **V - ENDEREÇO:** Avenida Afonso Pena, 1206, Bairro Tirol, CEP 59020-100, Natal - RN; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo em conformidade com o processo NUP 36001.001166/2025-47, parte que compõe este Termo, independente de transcrição. ; **VII-FORO:** Fortaleza - Ceará ; **VIII - OBJETO:** Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 29/2020, por mais 5 (cinco) e 3 (três) meses, respectivamente.; **IX - VALOR GLOBAL:** ; **X - DA VIGÊNCIA:** O prazo de execução será até 10 de janeiro de 2026, dada a presente prorrogação por mais 5 (cinco) meses, e o novo prazo de vigência por mais 3 (três) meses será até 07 de março de 2026.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. ; **XII - DATA:** 08/08/2025; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Bruno Gaspar Marques e José Diego Braz da Silva.

Alex Curvello Arruda Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTEARIA Nº1617/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora: **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como gestora do contrato nº 79/2025, e como fiscal a Servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como fiscal substituto a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com o Sr. Elimeleque Costa Castro, cujo objeto é a contratação do profissional do magistério para ministrar a DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA CBMCE, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº10024/2024 E 06076/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 149/2024 da empresa **ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.829.565/0001-01, sediada à TV Paris, 101, Loja 05, bairro Papicu, 60175-690 Fortaleza/CE, representada por Paulino Martins de Andrade Neto, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2025 a 17 de agosto de 2030. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Paulino Martins de Andrade Neto, pela ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

12º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSOS Nº12590/2023 E 06144/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 184/2023 da empresa **ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.829.565/0001-01, sediada à TV Paris, 101, Loja 05, bairro Papicu, 60175-690 Fortaleza/CE, representada por Paulino Martins de Andrade Neto, para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. GESTOR: Manuel José Brito Jucá. FISCAL: Fernando Coelho Pinto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Paulino Martins de Andrade Neto, pela empresa ECLIPSE SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



66º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE – ENEM)
PROCESSOS Nº00168/2022 E 06121/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **declara o CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, do profissional de educação **CARLOS JOEL DE OLIVEIRA** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Programa Alcance, vinculado à Mesa Diretora. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Carlos Joel de Oliveira. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CONVOAÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CECSP, INFORMA que conforme Ata da 1ª Sessão realizada dia 12 de agosto de 2025, foi manifestado intenção de recurso pela empresa TEMPRANO MARKETING E CONSULTORIA LTDA com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões. Referido prazo decorreu in albis, sem que, para tanto, houvesse protocolo de nenhum Recurso, mantendo-se a decisão de desclassificação da empresa TEMPRANO MARKETING E CONSULTORIA LTDA. Dessa forma, a Comissão Especial de Contratação de Serviços de Publicidade – CECSP CONVOCA os MEMBROS da Subcomissão Técnica, Sra. Viviane Maria Sobral Freitas; Sr. Lucio Flavio Arruda Pontes Filho e Sra. Myrla Gonçalves Gomes, formada nos termos da Lei nº 12.232/2010, para reunião de início dos trabalhos relacionados à análise e ao julgamento das propostas técnicas, que foram apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 70/2025 em Sessão Pública realizada dia 12 de agosto de 2025, em conformidade com o inciso II, do § 4º, do Art. 11, da Lei nº 12.232/2010. A reunião deverá ser realizada na sala de Sessão da Central de Contratações, localizada Av. Desembargador Moreira nº 2807, Bairro Dionísio Torres, CEP – 60.170-900, Fortaleza-Ceará, no Edifício Senador César Cals, 1º Andar, no dia 22 de agosto de 2025, às 08h:30min. Dúvidas ou informações: (85) 3277.2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins
PRESIDENTE DA CECSP

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº79/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres, nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Sávia Maria de Queiroz Magalhães, e o Sr. **ELIMELEQUE COSTA CASTRO**, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº ***100***78, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº ***.754.***-68, residente e domiciliada na Av. Santos Dumont, 6400, Ap. 1103 B1. B Fortaleza/Ceará, CEP 60.182-022, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação** do professor do magistério Elimeleque Costa Castro **para ministrar a DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO CURSO INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA CBMCE**, oferecido pela Escola Superior do Parlamento Cearense - UNIPACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 96/2025, ao Termo de Referência, à proposta do curso e aos anexos dos respectivos documentos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data da assinatura até 28 de novembro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 350,23 (trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Elimeleque Costa Castro. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiairés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiairés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiairés - CE. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.255.771/0001-58 e inscrição estadual sob o nº 06.711473-3, com endereço à Avenida Francisco França Cambraia nº 258 - Bairro - Centro - Cep: 63.600-00 - Senador Pompeu, Estado do Ceará. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0082025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE. PREÇO: R\$ 55.734,40 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).. PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.0007.2.082 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0142.2.131 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - Cras/Pauf/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.122.0007.2.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recurso: 1.5000.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.540.0000.00 - Transferência da FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30% - 1.600.0000.00 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados.. DATA DO CONTRATO: Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: T PINHEIRO PAIVA LTDA - Thiago Pinheiro Paiva - Representante Legal. **Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiairés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiairés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiairés - CE. CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.570.908/001-00 e inscrição estadual sob o nº 06.764167-9, com endereço à Av. Monsenhor Carneiro da Cunha nº 75 - Loja 06 - CEP: 60.811-290 - Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0082025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE. PREÇO: R\$ 401.945,30 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.0007.2.082 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0142.2.131 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - Cras/Pauf/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.122.0007.2.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recurso: 1.5000.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.540.0000.00 - Transferência da FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30% - 1.600.0000.00 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados.. DATA DO CONTRATO: Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA - Josias Mendes da Silva Neto - Representante Legal. **Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas**

*** * ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apiairés - EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apiairés-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, sob o número 07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro - CEP: 62.630-000, Apiairés - CE. CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/0001-06 e inscrição estadual sob o nº 06.422.1580, com endereço à Rua José Juarez, Nº 34, Galpão A, Parque Iracema - Maranguape/Ce. FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 0082025PEFME. OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUARÉS-CE. PREÇO: R\$ 240.666,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais). PRAZOS: Validade do contrato será de 12 (doze) meses. ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas do presente objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria de Educação sob o nº 1001.12.368.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Secretaria de Educação sob o nº 1003.12.368.0007.2.082 - Fundeb 30% - Gestão Administrativa da Educação Básica, Secretaria de Saúde sob o nº 1101.10.122.0007.2.065 - Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.301.0181.2.096 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Primária de Saúde, Secretaria de Saúde sob o nº 1102.10.302.0181.2.101 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac, Secretaria de Administração e Finanças sob o nº 0501.04.122.0007.2.015 - Gestão Administrativa do Governo Municipal, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1201.08.122.0007.2.106 - Gestão Administrativa da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.122.0141.2.125 - Bloco da Gestão do SUAS - IGDSUAS, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0142.2.131 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.133 - Bloco da Proteção Social Básica - Cras/Pauf/SCFV, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social sob o nº 1202.08.245.0148.2.136 - Bloco da Proteção Social Especial (MAC-AS), Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia sob o nº 0801.13.122.0007.2.048 - Gestão Administrativa da Secretaria de Cultura, Turismo e Tecnologia, Secretaria de Esporte e Juventude sob o nº 0901.04.122.0007.2.053 - Gestão Administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente sob o nº 0701.04.122.0007.2.031 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - Origem de Recurso: 1.5000.0000.00 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.540.0000.00 - Transferência da FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos - 30% - 1.600.0000.00 -Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 1.660.0000.00 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fonte de Recurso: Próprios e Vinculados. DATA DO CONTRATO: Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. Signatários: CONTRATANTE: José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas. CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP - José Juarez Soares Filho - Representante Legal. Apiairés-Ce, 08 de agosto de 2025. José Solon Bezerra dos Santos Junior - Ordenador Geral de Despesas

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 043/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 02 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 043/2025-PE. Objeto: Aquisição de material esportivos e material permanente para atender as necessidades das escolas em tempo integral do município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 19 de agosto de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 014/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1808.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 21/08/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. DA SESSÃO: 26/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 20 DE JULHO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SE ENCONTRA DISPONÍVEL O EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 18/2025, CUJO OBJETO É A PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 09 (NOVE) SALAS DE AULA (PADRÃO FNDE), LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024. PERÍODO PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: DE 21/08/2025 A 08/09/2025, ATÉ AS 12H00, NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LOCALIZADO NA AV. JOAQUIM PEREIRA, Nº 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE, OU POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR, DENTRO DO MESMO HORÁRIO. O EDITAL NA ÍNTegra ESTA DISPONÍVEL NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA E NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). FRECHEIRINHA/CE, 20 DE JULHO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 026/2025 / Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1908.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE / DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO-HOSPITALARES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 08/09/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO: 08/09/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR, NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP, NO LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 20 DE AGOSTO DE 2025. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.014/2025-PERP – A Secretaria de Educação na qualidade de órgão gerenciador, torna público que foi realizada RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico Nº 00.014/2025-PERP, cujo OBJETO é a Seleção da Melhor Proposta para Registro de Preços visando à Futura e Eventual Aquisição de material gráfico, destinado ao atendimento das diversas secretarias deste Município. A presente Retificação incide sobre os seguintes dispositivos, todos com o mesmo teor: item 7.4.1 do Termo de Referência (Anexo I), item 6.2 da minuta da Ata (Anexo III) e item 8.2 da minuta do Termo de Contrato (Anexo IV), todos integrantes do Edital supracitado. ONDE SE LÊ: O prazo de entrega é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Solicitante. LEIA-SE: O prazo de entrega é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra/Fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Solicitante. A retificação realizada não altera o conteúdo da proposta apresentada, não ensejando, portanto, a reabertura do prazo de contagem. Deste modo, o certame prossegue em seu curso regular. A íntegra da retificação encontra-se disponível nos Sites: <http://www.bll.org.br>; <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>; <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>. Aracati-CE, 12 de Agosto de 2025. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (FUSPI) – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2025.03.18.01-PMI/FUSPI. CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de Igatu (FUSPI). CONTRATADA: PLURALMED GESTAO HOSPITALAR S.A, com sede na Rua Modesto de Mendonça, nº. 698, Cobertura, Sala 02, Bairro Centro, Varjota, Ceará, CEP: 62.265-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.781.760/0001-96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. PROCESSO ADMINISTRATIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-2025.03.12.01-FUSPI. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados, destinado ao atendimento do Hospital Regional de Igatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar do instrumento contrato independente de transcrição. VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.675.374,91 (cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das atividades do Hospital Regional de Igatu). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/03/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses. SIGNATÁRIOS: LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA e LUIZ JOSE DE LIMA NETO, respectivamente contratante e contratado. FABRÍCIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. PE-2025.08.19.01-DIVERSAS. Objeto: contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e/ou corretiva na frota de veículos automotores, caminhões e máquinas pesadas, incluindo o fornecimento de peças, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Penaforte/CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. T: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de apoio e planejamento deste Município, torna público aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 04 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.licitapenaforte.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima e no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial, no setor de planejamento do município, situado na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº. 240, Centro, Penaforte, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). Jéssica Fabiana Rocha Muniz - Membro da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Penaforte/CE.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato Nº 18.08.2025/02. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.15.1. Partes: O Município de Ipaumirim, através da Secretaria de Municipal de Saúde e a empresa M. Carrega Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados ao atendimento das necessidades operacionais do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos da Proposta nº 12003262000124001 (Emenda Parlamentar nº 71070003), celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). Vigência Contratual: 31 de dezembro de 2025. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e José Marcio Carrega. Data de Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica N°. CE-08.19.1/2025-PMBSDIVERSAS. Objeto: Contratação de serviços de instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica, para atender as necessidades dos prédios públicos das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em Anexo do Edital. Execução: Indireta. Regime: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (<https://www.portaldebrejosanto.com.br>). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnccpt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download de forma gratuita e, ainda, presencialmente no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m (horário de expediente externo). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 202507140378. PE 005.2025-SEEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa vencedora: Conterranea Logística, Mecanismos e Empreendimentos LTDA, CNPJ/MF N° 51.932.359/0001-38. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Projeto 0601.12.365.0074.2.035 - Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil; 0601.12.362.0074.2.033 - Programa Transporte Escolar - Ensino Médio; 0601.12.361.0074.2.028 - Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental. R\$ 4.660.649,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais). Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. Terc. Pessoa jurídica sub elemento 3.3.90.39.98, Transporte escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 14 de julho de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 202507140376 - PE 005.2025-SEEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa vencedora: Destak Transporte Escolar e Locações LTDA, CNPJ/MF N° 11.595.077/0001-78. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Projeto 0601.12.365.0074.2.035 - Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil; 0601.12.362.0074.2.033 - Programa Transporte Escolar - Ensino Médio; 0601.12.361.0074.2.028 - Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental. R\$ 10.624.509,60. (dez milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. Terc. Pessoa jurídica sub elemento 3.3.90.39.98, Transporte escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 14 de julho de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Contrato N° 202507140377 - PE 005.2025-SEEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE. Empresa vencedora: DB Empreendimentos e Locacões LTDA, CNPJ/MF N° 08.596.699/0001-06. Dotação Orçamentaria: Exercício 2025 Projeto 0601.12.365.0074.2.035 - Programa Transporte Escolar - Ensino Infantil; 0601.12.362.0074.2.033 - Programa Transporte Escolar - Ensino Médio; 0601.12.361.0074.2.028 - Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental. R\$ 9.447.042,31 (nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos), classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. Terc. Pessoa jurídica sub elemento 3.3.90.39.98, Transporte escolar - PJ. Fonte de Recurso: 1500100100 Receita de Impostos e Transferência - Educação, 1550000000 Transferência do Salário - Educação e 1571000000 Transferência de Convênio - Estado/Educação. Cleane Pontes de Queiroz, Ordenadora de despesas, Secretaria de Educação. Data da Assinatura do Contrato, 14 de julho de 2025. São Gonçalo do Amarante - CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-2025 - PE - SRP - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 01 de Setembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-2025-PE-SRP. Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisição de 02(Dois) Veículos 0KM Adaptado em Ambulância para Melhor Atendimento ao Hospital e Maternidade Pe. José Bezerra Filho de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Choró-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://bll.org.br/>; <https://www.gov.br/pnccpt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas. Choró-CE, 20 de Agosto de 2025. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010-2025-CE - Lei n° 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 03 de Setembro de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010-2025-CE. Objeto: A Reforma da Barragem de Terra Assentamento Fonte Nova no Distrito de Caiçarinha do Município de Choró-CE, de Responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos. Maiores informações via Plataformas: <https://www.gov.br/pnccpt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://www.Choró.ce.gov.br/>; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 12 de agosto de 2025. **ANA PAULA ESTEVÃO SILVA** - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0608.36/2025. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Conclusão da Barragem e Ampliação do Sangradouro do Açude Carnaúbas, no Município de Santana do Acaraú. DO TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o presente processo que tinha sua abertura marcada para o dia 21 de agosto de 2025 às 08h30min. (Horário de Brasília), fica, pela presente publicação, adiado. A Abertura das Propostas Fica remarcada para o dia 04 de setembro de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 04 de setembro de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 20 de agosto de 2025. Carlos José Arcanjo - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01.001/2025-PE - ARP N° 202508110001. ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 01.001/2025-PE. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS - DETENTOR DA ARP - RENATO EDMÓ JORGE DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV'S DESTINADOS AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERCE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES. VALOR TOTAL: R\$ 211.800,00 (duzentos e onze mil, oitocentos reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023-001 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023 - OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em centrais e aparelhos de ar condicionado para futura e eventual manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e serviços de instalação, para diversas secretarias do Município de Redenção-CE e seus respectivos equipamentos. **FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será Prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 03 de Julho de 2025 até 03 de Julho de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jane Cleia Pereira da Costa - Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Eridon Sousa - R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Redenção-CE, 19 de Agosto de 2025. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretaria de Educação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Concorrência Eletrônica nº 2505.21-01-SEDUC-CE. O Município de Ibicutinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicutinga-CE, CNPJ nº 12.461.646/0001-55, através da Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 resolve **Adjudicar e Homologar à Concorrência Eletrônica nº 2505.21-01-SEDUC-CE**, cujo objeto é **Serviços para Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Repactuação) Localidade de Currais no Município de Ibicutinga-CE, Conf. Termo de Compromisso N° 15682-FNDE**, a empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17**, com sede na Rua Jaime Benevides, nº 355, Bairro Centro, Mombaca-CE, CEP: 63.640-000. Valor global: R\$ 202.013,54 (duzentos e dois mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos). Data: 03 de julho de 2025. RAFAELA GOMES BENÍCIO - Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública N° 05.005/2025-CHP. A Comissão Especial de Licitações 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 09:00 (nove) horas do dia 20 de agosto de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link - licitações públicas”, assim como através do email: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br referente a Chamada Pública nº 05.005/2025-CHP, cujo objeto é o Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como operadoras do plano de assistência odontológica para ofertar planos odontológicos, na modalidade coletivo empresarial aos servidores municipais e seus dependentes, mediante pagamento através de consignação em folha de pagamentos. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitação 2, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNCP. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 19 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública - Chamada Pública N° 19.003/2025-CHP. A Comissão Especial de Licitações I da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que, até as 09h00 do dia 19 de setembro de 2025, receberá propostas referentes à Chamada Pública nº 19.003/2025, cujo objeto é a seleção de uma organização da sociedade civil, para executar o projeto “Intercâmbio Cultural e Visitas Guiadas a Equipamentos Culturais” destinado a alunos da rede municipal de ensino de Maracanaú-CE, de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Maracanaú, visando à celebração de Termo de Fomento. As propostas poderão ser entregues, presencialmente na sede da Comissão, situada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Licitações do TCE-CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e no Portal da Transparéncia da Prefeitura de Maracanaú (<https://www.maracanau.ce.gov.br/portal-da-transparencia-acesso-a-informacao/>), a partir da publicação deste Aviso. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 19 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato Homologação - Pregão Eletrônico n° 005.2025-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE, junto a Secretaria do Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Empresa(s) Vencedora(s): Conterranea Logística, Mecanismos e Empreendimentos LTDA, CNPJ/MF N° 51.932.359/0001-38 no valor de R\$ 4.660.649,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais), DB Empreendimentos e Locacao LTDA, CNPJ/MF N° no valor de R\$ 9.447.042,31 (nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e Destak Transporte Escolar e Locações Ltda, CNPJ/MF N° 11.595.077/0001-78 no valor de R\$ 10.624.509,60. (dez milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). homologado em 16 de junho de 2025, pelo(a) respectivo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Cleane Pontes de Queiroz.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato Adjudicação - Pregão Eletrônico 005.2025-SEDUC. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar para as escolas municipais, visando o atendimento seguro e eficaz dos estudantes da rede pública, com combustível, manutenção e condutor sob a responsabilidade da contratada, conforme rotas georreferenciadas com quantidade de km por rota e por tipo de veículo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante-CE, junto a Secretaria do Educação do Município. Empresa(s) Vencedora(s): Conterranea Logística, Mecanismos e Empreendimentos LTDA, CNPJ/MF N° 51.932.359/0001-38 no Valor de R\$ 4.660.649,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e nove reais), DB Empreendimentos e Locacao LTDA, CNPJ/MF N° no Valor de R\$ 9.447.042,31 (nove milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quarenta e dois reais e trinta e um centavos) e Destak Transporte Escolar e Locações LTDA, CNPJ/MF N° 11.595.077/0001-78 no Valor de R\$ 10.624.509,60. (dez milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e nove reais e sessenta centavos). Adjudicado em 06 de junho de 2025, Helyane Franquele Soares Rocha - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso das Pré-Qualificações de N.º 2025.04.15.05-SEINFRA e 2025.05.15.01-SME. O Município de Caucaia informa que os procedimentos de pré-qualificação referentes aos editais já publicados permanecem permanentemente abertos, nos termos do Art. 80, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Os interessados poderão enviar a documentação necessária no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste aviso, e a divulgação dos novos Pré-qualificados será realizada em até 10 dias úteis após o término do recebimento. A análise de recursos, contrarrazões e publicação do julgamento das etapas subsequentes serão conduzidas conforme o Art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Documentos recebidos após o referido prazo inicial serão analisados em ciclos subsequentes, seguindo a mesma dinâmica de prazos e procedimentos. Para mais informações, consulte os editais originais disponíveis nos seguintes sites: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 14 de agosto de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 042/2025-PE. A Secretaria Municipal de Finanças, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 04 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 042/2025-PE. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria tributária e econômica, objetivando implementar técnicas de fiscalização de cobranças e de inteligência fiscal, de modo a acompanhar os processos tributários administrativos, além de elaboração de rotina de trabalho, instrução e orientação nos recursos fiscais, e suporte na gestão da dívida ativa do município de Pedra Branca - ce. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 19 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação torna público que no próximo dia 03 de setembro de 2025, às 9h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br, estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 007/2025.01, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de construção de galpões e reforma da Sede da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o certame e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Uruburetama/CE, 19 de agosto de 2025. Francisco Alcione Chaves da Silva - Secretário.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo ao Termo de Referência ao Pregão Eletrônico. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o aviso do Adendo ao Termo de Referência na forma Eletrônica N° 2025.07.22.01- DIV, que tem como objeto a Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de limpeza, utensílios e descartáveis para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Onde se lê: 44.8. A Garantia de Proposta deverá ter vigência de 1 (um) ano a contar da data da sessão pública de abertura da licitação. Leia-se: 4.4.8. A Garantia de Proposta deverá ter vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sessão pública de abertura da licitação. Desse modo, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica Alterada a data de abertura do certame para o dia 02 de setembro de 2025 às 09h30min, (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Adendo da Retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 19 de agosto de 2025. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do Agente de Contratação, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica N° 2102.01.2025.CE, Tipo Menor Preço, para a prosseguimento da construção de uma Creche Tipo I padrão FNDE, no Bairro Serrinha (Alto São Francisco), junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame tem como vencedora a empresa: Construtora Alves Machado LTDA - CNPJ: 00.375.792/0001-89, com Valor Total de R\$ 2.778.306,65 (Dois milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Procedimento licitatório de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 decreto municipal nº 004/2024. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, 11 de Agosto de 2025, Jair Silva Martins-Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.08.19.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.08.19.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 21 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 4 de setembro de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccpt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 19 de agosto de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.08.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.08.19.2. Objeto: Contratação para a prestação de serviços destinados a produção e realização da Exposição Agropecuária de Ovinos, Caprinos, Bovinos e Equinos e Exposição de Animais Não Convencionais, durante a EXPOVAQ 2025, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Início de acolhimento das propostas: 21 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 4 de setembro de 2025, às 09h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnccpt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 19 de agosto de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.017/2025-PERP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 09:00h (nove horas) do dia 02 de setembro de 2025, receberá as propostas de preços no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" do Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o nº 01.017/2025-PERP, que versa acerca do Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pallets de Plásticos para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 02 de setembro de 2025 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do dia 02 de setembro de 2025. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no sitio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pnep.gov.br). Quaisquer informações serão prestadas na sede do Setor de Licitações durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Pregoeira. Pacatuba/CE, em 19 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Nova Russas - Aviso de Procedimento Auxiliar - Pré-Qualificação N° 001/2025-CMNR. O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Nova Russas-CE, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da Pré-Qualificação N° PQ 001/2025-CMMR, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, cujo objeto é a Pré-Qualificação de empresas especializadas para a construção da 3ª etapa do prédio da Câmara Municipal de Nova Russas-CE. Data da Realização do certame: 04 de setembro de 2025 às 9h (Horário de Brasília-DF). O Edital e anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Contratação, situada à Av. Luis Paulo Mendes, nº 41, Bairro Universidade, Nova Russas/CE e nos endereços eletrônicos: <https://cmnoverussas.ce.gov.br/>; <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncc.gov.br/app/editais>. **Nova Russas-CE, 20 de agosto de 2025. Douglas Barros Bezerra - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.19.1. O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), o certame na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria técnica e execução contábil, na elaboração da Proposta Orçamentária Anual e na prestação de contas de gestão, junto à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 04 de setembro de 2025, com início às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Setor de Licitações e Contratos, Sala 25, sito na Rua Manoel Pires nº 471, Bairro José Geraldo da Cruz, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@camarajuazeiro.ce.gov.br. **Juazeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2025. Felipe Mikael Vasques Monteiro Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.08.14.01. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 20 de agosto de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pnccpt-br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. A data de abertura do certame será dia 02 de setembro de 2025, às 14h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2025.08.14.01, tendo como objeto Aquisição de fardamento para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de agosto de 2025. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Assistência Social torna público que no próximo dia 02 de setembro de 2025, às 09h00min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 026/2025.02, cujo objeto é a aquisição de kits bebê para doação as famílias reconhecidamente carentes do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama/CE, 19 de agosto de 2025. José Fernando de Freitas Lima - Secretário Financeiro Orçamentário.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2203.02-25 CEPM. O Município de Paracuru, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, nº 2203.02-25 CEPM, do tipo Menor preço por Lote, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços especializados de elaboração de projetos de média e pequena complexidade, consultoria, assessoria, gerenciamento, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras, junto a secretaria de educação e demais órgãos participantes do Município de Paracuru/CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 04 de setembro de 2025 às 10:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Coronel Meireles, Nº 07, Centro. **Paracuru/Ce, 20 de agosto de 2025. Josué de Albuquerque Alves Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Prosseguimento - Pregão Eletrônico 2025.06.26.1. O Pregoeiro do Município de Potengi/CE, informa a desistência por parte da empresa BF Empreendimentos LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90 (para os Lotes 1, 2 e 3) cujo objeto e a Contratação de empresa para prestação de serviços em locação veicular para Transporte Escolar, através da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, manifestou formalmente sua desistência em celebrar o contrato, após a homologação do certame e antes da assinatura contratual. Em razão da desistência, ficam adotadas as providências legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo convocada a próxima licitante classificada, observada a ordem de classificação e o interesse da Administração. Desta forma, fica marcada a sessão no endereço eletrônico: (www.licitapotengi.com.br) para a convocação das empresas remanescentes para o dia 28 de agosto de 2025, às 10:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 19 de agosto de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. Em cumprimento ao que determina a Lei N°14.133/2021 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1508.01/2025-04 do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, esportivos e brinquedos destinados as atividades dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, junto a Secretaria de Assistência Social e da Mulher de Cedro/CE, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 03 de setembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Tudo conforme especificações contidas no Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sala de Licitações, no horário de 07:00 às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.licitacedroce.com.br. **Cedro - Ceará, 19 de agosto de 2025. Túlio Lima Sales - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE01.210725-SEEDUC. Objeto: Aquisição de veículos micro-ônibus tipo van, zero quilômetro, destinado ao transporte de estudantes da rede de ensino, vinculado à Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.poranga.ce.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, CEP: 62.220-000. **Poranga/CE, 20 de agosto de 2025. Francisco Michell Marinho Araujo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 07.002/2025. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 21 de agosto de 2025, estará recebendo as Propostas de Preços, referente ao Pregão Eletrônico N° 07.002/2025, tipo maior desconto, cujo objeto é a aquisição de medicamentos tendo como base referencial a listagem de fármacos constantes da revista Abcfarma, edição mais atualizada, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Eusébio/CE. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de setembro de 2025, às 09h (Horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (Horário de Brasilia). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pncp.gov.br **Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Licitação. Regente: Comissão de Contratação - Processo Originário: Pregão Eletrônico N.º PE - 028/2025-DIV. Objeto: Contratação de serviços especializados em consultoria e assessoria pública na Área de Planejamento Estratégico, junto às diversas secretarias do município de Pentecoste - CE. Local de Acesso ao Edital: Praça Bernardino Gomes Bezerra, nº 457, Centro, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000; <https://www.pentecoste.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 11h30m e 13h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: M2A - Compras - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Data de Abertura: 04 de setembro de 2025 às 08:30:00h; Hora da Disputa: às 08:31:00h. **Agente de Contratação: Lidia Mara Coelho Ferreira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.08.19.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando através da plataforma eletrônica www.comprasabaiara.gov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.19.1, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE. Abertura: 02 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/CE, 19 de agosto de 2025. Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 01.006/2025-PE, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Rede de Ensino Público Municipal, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Carnaubal-CE, Licitação Adjudicada e Homologada dia 28 de maio de 2025 em favor de: Provix Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.328.748/0001-10, no Valor Global de R\$ 2.817.786,70 (dois milhões oitocentos e dezessete mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). **Carnaubal - CE. Ana Claudia Martins Oliveira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Pré-Qualificação. Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Pré-Qualificação nº PMH-110825-PQ01-SATDS. Objeto: Pré-Qualificação de Pessoas Jurídicas Interessadas em Participar de Futuras Licitações para a Construção de Unidades Habitacionais Térreas no Município de Hidrolândia-CE - Tipo: Permanente - Regra: Subjetiva - Abrangência Documental: Parcial - Data da Abertura: 04/09/2025 - Horário da Abertura: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnnp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação: Carlos Henrique Alves de Sousa. Hidrolândia/CE, 19 de agosto de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Trairi/Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.08.11-01, resultante da Concorrência Eletrônica Nº 2102.01.2025.CE com Objeto: Prosseguimento da construção de uma Creche Tipo I padrão FNDE, no Bairro Serrinha (Alto São Francisco), junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, com a empresa Construtora Alves Machado LTDA - CNPJ: 00.375.792/0001-89; Valor do Contrato: R\$ 2.778.306,65 (Dois milhões setecentos e setenta e oito mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: Prazo de vigência é de 270 dias a partir da emissão da ordem de serviço. 11 de Agosto de 2025.



Estado do Ceará - Prefeitura de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N°. 2025.08.18.01PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de livros didáticos do projeto eleva saeb, destinados a fornecer suporte pedagógico aos alunos e professores do ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 21 de agosto de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 03 de setembro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 03 de setembro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pnccpt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 19 de agosto de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Edital de Pré-Qualificação N. 19.08.01/2025- Processo Administrativo N. 19.08.01/2025. O Município de Aurora/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica N.º 19.08.01/2025 cujo objeto destina-se Registro de Preço destinados a futura contratação para prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização de eventos junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aurora/CE, tudo conforme anexo. Recebimento dos documentos: A partir do dia 20 de agosto de 2025. Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, endereço Avenida Antônio Ricardo, nº 043 - Centro - Aurora/CE no horário de expediente ao público- Fone: (88)3543-1022. Disponível pelo portal das Licitações (TCE-CE), e ou pelos os sites: <https://www.licitaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnccpt-br>, e Portal das Licitacões: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 19 de agosto de 2025. Maria Vanusa Alves de Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1808.01/2025 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS) LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DE CACIMBA NOVA E UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ.** Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será **dia 05 de Setembro de 2025 às 08h00min**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 13h30min. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 04.004/2025-CE. A Secretaria de Educação do Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação torna público quem interessar que realizará no próximo dia **03 de setembro de 2025**, às 09h00min (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, a licitação na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica sob o nº 04.004/2025-CE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL CELESTINO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites:<https://www.banabuiu.ce.gov.br>, www.licitamaisbrasil.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. Informações através do e-mail: licitacao@banabuiu.ce.gov.br ou comissaolicitabnb@gmail.com. Banabuiú/CE, 15 de agosto de 2025. **EDILANE MACIEL DA SILVA** – Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato da 16º Termo Aditivo ao contrato nº 2020.01.30.02SEDUMA, resultante da Tomada de Preços nº 2019/011SEDUMA - Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Contratado: Neves Ponte Engenharia EIRELI, através do seu representante legal, o Sr. Leonardo Neves Ponte. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para executar projeto de construção de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do bairro Carrascal no município de Quixadá, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e Execução pelo período de 03 meses a partir de 02 de junho de 2025. Signatário/Contratante: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 30 de maio de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Ordenador de Despesa do Fundo M Obras Pub, Urbanismo e Serviços Públicos- VANILSON PESSOA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ESTRADA QUE LIGA A CE 362 AO DISTRITO DO PARACUÁ, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO CONVÉNIO 46/2024- SOP-CE**, na modalidade CONCORRÊNCIA N° 07.061124-01. Com fundamento no Artigo 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, fica o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da empresa: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 50.484.244/0001-65. Valor Global R\$: 11.585.376,49 (onze milhões quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos) Uruoca-CE, 19 de agosto de 2025. Vanilson Pessoa de Sousa-Fundo M Obras Pub, Urbanismo e Serviços Públicos

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07.060325-02 - CONTRATO N° 202508180001 - ORIGEM: Pregão N° 07.060325-02- CONTRATANTE: FUNDO M OBRAS PUB, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS - CONTRATADA: FORTKA KONCEPT OBRAS E SOLUCOES LTDA - ME - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PIÇARRAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICIPIO A LOCALIDADE DE CERCA DE PEDRAS NO MUNICIPIO DE URUOCÁ CEARÁ - VALOR TOTAL: R\$ 680.014,47 (seiscientos e oitenta mil e catorze reais e quarenta e sete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1515.26.782.0146.2.089 - Restauracao/Manutencao Estradas Vicinais, ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SUBELEMENTO: 33903921- manutenção e conservação de estradas e vias, FONTE DE RECURSO: 1701000000 - Outros convênios do Estado. VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2025. Vanilson Pessoa de Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1508.02/2025-CE – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 11h, do dia **02 de Setembro de 2025**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 1508.02/2025-CE. Objeto: **Contração de empresa especializada para a execução de serviços de construção de divisórias da nova sede do Paço Municipal de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnccpt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2212.02/2023-CP – A Prefeitura Municipal de Acaraú – Através do seu Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Cairo Forte Ferreira, CPF/MF N° 310.982.403-68, no uso de suas atribuições legais torna público o Extrato de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública N° 2212.02/2023-CP, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de requalificações urbanas de espaços públicos, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE. Assim vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o presente processo em favor da empresa: **CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ N° 39.336.452/0001-84, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 3.017.357,95** (Três Milhões, Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Acaraú-CE, 23 de Agosto de 2024. Cairo Forte Ferreira – Secretário de Infraestrutura.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01-TP-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o **Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato Nº 20240130.01-SESA**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-TP-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Cunhassú Velho, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, antes finalizando em 24 de Maio de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de sua assinatura em 23 de Maio de 2025 até 20 de Setembro de 2025. **Coreaú-CE, 23 de Maio de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01-TP-ESP – A Secretaria Municipal de Esporte torna público o **Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.06.01-TP-ESP**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01-TP-ESP, cujo **OBJETO** é a Construção da primeira etapa do Estádio Municipal de Coreaú/CE PT Nº 1044087-13/2017 – Esporte de Grande Evento – SICONV Nº 850393. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (cento e vinte) dias, antes finalizando em 25 de Janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 24 de Janeiro de 2025 até 24 de Maio de 2025. **Coreaú-CE, 24 de Janeiro de 2025. Rair de Souza – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.10.24.01-TP-SESA – A Secretaria Municipal de Saúde torna público o **Extrato do 3º (Terceiro) Aditivo ao Contrato Nº 20240130.01-SESA**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.10.24.01-TP-SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Cunhassú Velho, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, antes finalizando em 24 de Janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de sua assinatura em 24 de Janeiro de 2025 até 24 de Maio de 2025. **Coreaú-CE, 24 de Janeiro de 2025. Beatriz de Assis Vasconcelos – Ordenador de Despesas**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC – A Secretaria de Educação torna público o **Extrato do 4º (Quarto) Aditivo ao Contrato Nº 20240201.01-SEDUC**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 03 quadras descobertas escolares, nas unidades escolares: Extensão da Escola Municipal Iaura Maria da Silva na localidade Alto do Limoeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles na Localidade São Vicente e Escola José de Sales na Localidade Cunhassú dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, antes finalizando em 25 de Janeiro de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 24 de Janeiro de 2025 até 24 de Maio de 2025. **Coreaú-CE, 24 de Janeiro de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.08.28.01-TP-ESP – A Secretaria Municipal de Esporte torna público o **Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 2023.10.06.01-TP-ESP**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.08.28.01-TP-ESP, cujo **OBJETO** é a Construção da Primeira Etapa do Estádio Municipal de Coreaú/CE PT Nº 1044087-13/2017 – Esporte de Grande Evento – SICONV Nº 850393. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Centro e Vinte) dias, antes finalizando em 24 de Maio de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Centro e Vinte) dias, a partir de 23 de Maio de 2025, até 20 de Setembro de 2025. **Coreaú-CE, 23 de Maio de 2025. Paulo Cezar de Araújo – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC – A Secretaria de Educação torna público o **Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 20240201.01-SEDUC**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.03.23.01-TP-SEDUC, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção de 03 quadras descobertas escolares, nas unidades escolares: extensão da Escola Municipal Iaura Maria da Silva na localidade Alto do Limoeiro, Escola Municipal Joaquim Aquiles na localidade São Vicente e Escola José de Sales na Localidade Cunhassú dos Sales, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Centro e Vinte) dias, antes finalizando em 24 de Maio de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Centro e Vinte) dias, a partir de 23 de Maio de 2025, até 20 de Setembro de 2025. **Coreaú-CE, 23 de Maio de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.07.01-TP-INFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano torna público o **Extrato do 5º (Quinto) Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.05.01-INFRA**, (Aditivo de Prorrogação de Prazo), oriundo da Tomada de Preços Nº 2023.11.07.01-TP-INFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de 8 (Oito) praças em diversas Localidades do Município de Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura. O Prazo Contratual será Prorrogado pelo mesmo período anteriormente pactuado, tendo Vigência de 120 (Centro e Vinte) dias, antes finalizando em 26 de Abril de 2025, passando agora a vigorar por mais 120 (Centro e Vinte) dias, a partir de sua assinatura em 25 de Abril de 2025 até 23 de Agosto de 2025. **Coreaú-CE, 25 de Abril de 2025. Werlly Savio Severiano de Lima – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SME – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.01.02 /2025 – PMI- SME – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.03-PMI-DIVERSAS, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa CJ PROJETOS E ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quadra escolar coberta com vestiário no bairro Varjota, município de Igatu/CE (1015610) PAC 2 - 003/2013, referente ao aditivo ao termo de compromisso nº. 10227, conforme especificações constantes no Projeto Básico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 476.952,72. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** nº 12.361.0017.1.010.0000 nº12.361.0017.1.010.0000 e o Elemento de Despesa: nº 4.4.90.51.00. **Signatário:** Natália Bastos Ferreira Tavares. **IGUATU-CE, 01 de agosto de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2907.001/2025 – A Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 2907.001/2025, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa responsável para locação de veículos automotores para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE**. A sessão será realizada através do Portal Licitam Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **04 de Setembro de 2025 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>, www.moraujoce.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 19 de Agosto de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE através da Secretaria de Infraestrutura, comunica a Anulação do Processo Administrativo nº. 05.004/2025 na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 05.004/2025-CE, visando a contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação e manutenção do Sistema Viário do Município de Pacatuba, Ceará. Motivo: vício insanável no Projeto Básico. Fundamentação Legal: art. 71, III da Lei nº 14.133/2021. **Pacatuba/CE, 14 de agosto de 2025. Francisco Márcio Oliveira Martins - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Governo Municipal de Morrinhos/CE por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, divulga Abertura do edital de seleção de bolsas através do Processo Seletivo para Bolsa da Banda de Música de Morrinhos. Edital Nº 0108/2025. As inscrições estão abertas do dia 19 ao dia 25 de agosto de 2025 e todas as informações constam no Mapa de Cultura do Município de Morrinhos e no Site Municipal. **Morrinhos/CE, 18 de agosto de 2025. Francisca Girilane Araújo Teixeira - Secretária de Educação Cultura e Desporto.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2025 PROCESSO N° 2025.08.19.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 02 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N° 033/2025, Processo N° 2025.08.19.01. Objeto: Aquisição de veículo de passeio, para atender a emenda impositiva ao orçamento municipal, em conformidade com as emendas parlamentares apresentadas junto a Lei Orçamentária Anual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 20 de Agosto de 2025. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/22/SMI-CP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022/SMI-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação dos serviços execução de projeto de mobilidade urbana e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Localidades do Município de Cariré, conforme projeto anexo a este Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo do Contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme prazo de execução do contrato, com Vigência a partir de 19 de Agosto de 2025 até 15 de Fevereiro de 2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela – **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 19 de Agosto de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 25.01.08-PE – O(A) Secretaria de Educação Básica, através do seu Pregoeiro, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público para conhecimento dos interessados que a realização da Sessão pública do Pregão Eletrônico N° 25.01.08-PE, prevista anteriormente para o dia 20 de Agosto de 2025, às 10h, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de impressoras fotocopiadoras multifuncionais, incluindo assistência técnica permanente, suporte e fornecimento de todos os suprimentos para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica e a Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Itapiopoca/CE, encontra-se **REMARCADA** para acontecer às 10h, do dia 29 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. O Adiamento ocorreu por razões de interesse público. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88)3631.5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, N° 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapiopoca-CE. Itapiopoca-CE, 19 de Agosto de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – EXTRATO DO CONTRATO N° CE 060501/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° CE 060501/2025 PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ N° 31.390.232/0001-27; OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; VALOR: R\$ 5.309.421,75 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E Vinte E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); VIGÊNCIA: 18 DE JULHO DE 2025– 18 DE ABRIL DE 2026; DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2025; ORDENADOR DE DESPESAS: FRANCISCO CANDIDO SILVA JUNIOR; FORNECEDOR BENEFICIARIO: A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CNPJ N° 31.390.232/0001-27

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025 - INEX, CUJO OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA DUPLA “ANA CLARA ROCHA E ÍTAZO POETA”, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS), NO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE, DURANTE A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PADROEIRA DE FRECHEIRINHA, QUE ACONTECERÁ NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANCHIETA PORTELA, A PARTIR DAS 22 HORAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). CONFORME O DISPOSTO NO ART. 74, INCISO II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 72 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE INTENÇÃO DE REVOCAÇÃO – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, §3º DA LEI 14.133/2021 COMUNICA AOS INTERESSADOS A INTENÇÃO DE REVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 31.07.03/2055 CUJO OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SOLUÇÕES, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE RAIO-X, INSTRUMENTAL E COLCHÕES HOSPITALARES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, DESSA FORMA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PATRÍA FICA ABERTO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA QUANTO À INTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR) E WWW.JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE-CE, 18 DE AGOSTO DE 2025 – IANNY DE ASSIS DANTAS DIÓGENES – ORDENADOR(A) DE DESPESAS.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Retomada – Pregão Eletrônico n° 2025.11.29.2. O(A) Secretaria de Assistência Social do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado, através da plataforma eletrônica www.bllicompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), a **RETOMADA** do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.11.29.2, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas visando atender as demandas das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco alimentar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O que faz em virtude da extinção contratual com a empresa **M F DE MELO** inscrita no CNPJ nº **50.378.500/0001-30**. A sessão para convocação das empresas remanescentes fica marcada para o dia **22 de agosto de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88) 3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 18 de agosto de 2025. Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Adiamento Concorrência Eletrônica N° 22.001/2025-CP. A Agente de Contratação comunica aos interessados o Adiamento da Concorrência Eletrônica por motivo de Retificação e Adendo ao Edital, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia para a manutenção para vias, pontes, bueiros, canais e passagens molhadas do município, ficando adiada a abertura para o próximo dia 04/09/2025 às 09h. As alterações estarão à disposição aos interessados no primeiro dia útil após esta publicação no site: licitacao@ico.ce.gov.br, www.licitaico.com.br e www.tce.ce.gov.br, e no horário das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, na sede do setor de licitações, no endereço Rua Francisco Alves de Moraes, S/N, Gerência, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CE Torna Público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° CE06.05.01-2025, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. R\$ 5.309.421,75 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E NOVE MIL QUATROCENTOS E Vinte E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). ANTONIA LUDÉRMAR MARTINS BATISTA– ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO. SABOEIRO-CE, 17 DE JULHO DE 2025.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Extrato de Aditivo - Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato N° 2509.01/2023 - Processo Originário: TP-01.310723-SEOB. Objeto: O presente Aditivo tem por objetivo acrescer o valor contratual referente a pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio, na localidade de Lagoa dos Bois no Município de Ararendá-CE - Contratante: Secretaria de Obras - Contratada: JM Construções, Locações e Serviços Urbanos LTDA, CNPJ nº 09.465.528/0001-00 - Percentual aditivado: 4,68% - Valor: R\$ 60.220,64 - Data da Assinatura do Aditivo: 06/08/2025 - Fundamentação Legal: Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Iraliton Magalhães de Sousa (Contratante); João Maciel Sampaio Mendes(Contratada).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-031/2025 –
 Objeto: Aquisição de aparelho de raio x digital e outros equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Iracema/CE. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 01 de Setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília) e Abertura as 09h. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-032-2025-SEDUC –
 Objeto: Aquisição de conjuntos de materiais didáticos para laboratório de ciências para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Iracema-CE, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Regente: Agente de Contratação e equipe de apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 03 de Setembro de 2025, às 08h (horário de Brasília) e Abertura as 09h. O Edital está disponível nos Sítios: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/liticacao.php. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P400684/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25002-SME (LICITANET N° 081/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um escola vertical de 12 salas no Bairro José Euclides, no Município de Sobral - CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146. Sobral-CE, 18 de Agosto de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P400687/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25001-SME (LICITANET N° 080/2025) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 25/09/2025 às 09h (Horário de Brasília). LINK: <https://licitanet.com.br/>. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um Centro de Educação Infantil no Bairro Belchior, no Município de Sobral – CE. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 3677-1146. Sobral-CE, 18 de Agosto de 2025. A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 1508.01/2025-CE –O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 02 de Setembro de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública N° 1508.01/2025-CE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de implantação do sistema de ar condicionado dos blocos do administrativo da nova sede do Paço Municipal de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 18 de Agosto de 2025. Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N° 0525CE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da sua Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00, do dia 05 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Concorrência Pública nº 0525CE. Objeto: Necessidade da contratação de empresa para realização de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas Ruas do Município de Ipaporanga/CE, de acordo com o MAPP 3053 e o Projeto Básico - Anexo I. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. Ipaporanga/CE, 19 de agosto de 2025. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 08.010/2025- PE. A Prefeitura Municipal de Tururu - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, objetivando aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tururu. A sessão será realizada pelo endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br/>, com data de abertura agendada para 04 de setembro de 2025 às 09:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.tururu.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tururu - CE, 20 de agosto de 2025 - Lourdes Daniele Pires Bernardo Santos - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão N° 2025.08.19.1. O(A) Secretaria de Saúde - SMS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 02 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão n° 2025.08.19.1. Óbjetivo: Aquisição de ambulância e veículo para o Município - Deputado Irapuan Pinheiro-CE, Conforme MAPP: 5500 - Secretaria Estadual da Saúde. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Av. dos três poderes, 75, Centro. Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 20 de agosto de 2025. Antônio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Adendo. A Pregoeira do Município de Irauçuba, torna público o Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 2025.07.16.01, cujo objeto é a aquisição material de expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Motivo: Alteração da composição dos itens e dos lotes constantes no Termo de Referência. Foram retirados os Itens 01 e 06 do Lote 02, Itens 05 e 19 do Lote 04, Item 01 do Lote 05 e Item 14 do Lote 08. As datas de abertura do certame ficam alteradas, conforme Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021. O Adendo encontra-se a disposição nos portais <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> <https://www.iraucuba.ce.gov.br/> e www.bllcompras.org.br. Irauçuba/CE, 19 de agosto de 2025. Adriana Mesquita Rodrigues - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria Municipal de Educação - Aviso de Pregão Eletrônico N.º 031/2025-PE. N.º Processo: 00006.20250715/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar visando à composição de kits escolares, para atender às necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental junto à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba-Ce. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 02/09/2025. Abertura das propostas: 02/09/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba, Ceará, 20/08/2025. Ronni Kleitton Barbosa Moreira - Pregoeiro.

*** *** ***

DESTINADO(A)

